

Registre-se Autue-se
 Sala das Sessões _____ / _____ / _____

 (Rubrica do Presidente)



Data	Numero
_____ / _____ / _____	_____

01

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2016

PERÍODO 2015m A 2016

PRESIDENTE JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI VICE-PRESIDENTE WILSON DILLEM DOS SANTOS
 1º SECRETÁRIO RODRIGO PEREIRA COSTA 2º SECRETÁRIO LUCAS MOULATS

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 117/2016

INICIATIVA:
EDIL OSMAR DA SILVA

HISTÓRICO:
 DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ROTARY CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Of. Col. N.º 2582/16 em 28/12/16

LEITURA 22 / 11 / 2015

1ª DISCUSSÃO _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO _____ / _____ / _____

APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

PEDIDO DE VISTA

_____ / _____ / _____ Ver _____

_____ / _____ / _____ Ver _____

_____ / _____ / _____ Ver _____

PRESIDENTE _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE _____

REJEITADO POR
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE.

- Constituição, Justiça e Redação *Y*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02

PROJETO DE LEI Nº/2016.

DOCUMENTO:	Proj. Lei
PROTOCOLO GERAL:	52003
NÚMERO PRÓPRIO:	117
DATA PROTOCOLO:	18/11/16

DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ROTARY CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

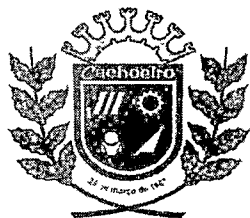
O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica declarada entidade de utilidade pública o ROTARY CLUB de Cachoeiro de Itapemirim, inscrito no CNPJ sob o nº 27.478.486/0001-24, com sede na rua Nelson Borelli, 08 – Bairro Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Novembro de 2016.

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

JUSTIFICATIVA

O Rotary Clube de Cachoeiro de Itapemirim-ES, é uma entidade associativa sem fins lucrativos, constituída e fundada em 13/08/1952, cujos propósitos são de índole humanitária e beneficente. Objetivando o ideal de servir, conseqüentemente a melhoria na qualidade de vida da comunidade, enfatizando questões que envolvem educação e saúde para melhorar a qualidade de vida dos menos favorecidos, e das necessidades locais

Ademais importante referir, que a entidade vem prestando serviços relevantes à coletividade a vários anos

[Handwritten signature]
Delegado de Saúde
Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES
PHS

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



04
29

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº/2016.

DOCUMENTO:	Proj. Lei
PROTOCOLO GERAL:	52003
NÚMERO PRÓPRIO:	117
DATA PROTOCOLO	18/11/16

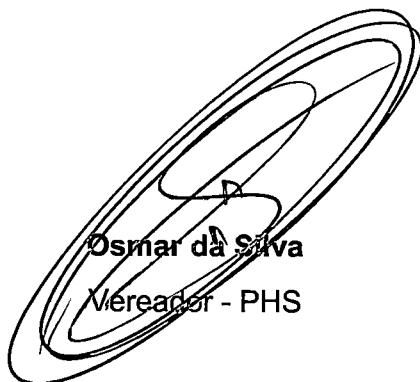
DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ROTARY CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica declarada entidade de utilidade pública o ROTARY CLUB de Cachoeiro de Itapemirim, inscrito no CNPJ sob o nº 27.478.486/0001-24, com sede na rua Nelson Borelli, 08 – Bairro Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Novembro de 2016.



Osmar da Silva
Vereador - PHS

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



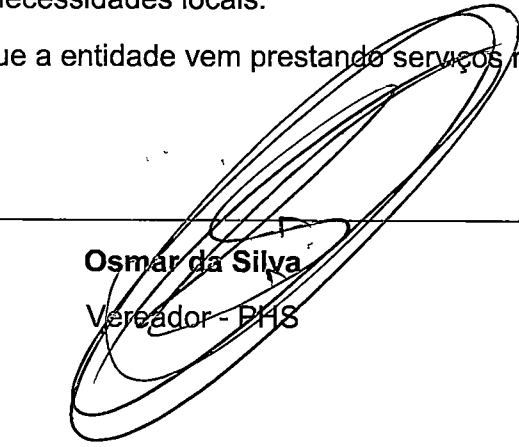
OS
S

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

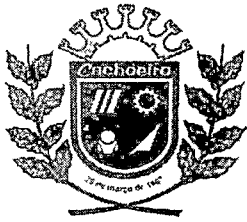
O Rotary Clube de Cachoeiro de Itapemirim-ES, é uma entidade associativa sem fins lucrativos, constituída e fundada em 13/08/1952, cujos propósitos são de índole humanitária e beneficente. Objetivando o ideal de servir, conseqüentemente a melhoria na qualidade de vida da comunidade, enfatizando questões que envolvem educação e saúde para melhorar a qualidade de vida dos menos favorecidos, e das necessidades locais.

Ademais importante referir, que a entidade vem prestando serviços relevantes à coletividade a vários anos.



Osmar da Silva
Vereador - PHS

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06
JP

PROJETO DE LEI Nº/2016.

DOCUMENTO	Proj. Lei
PROTOCOLO GERAL	52003
NÚMERO PRÓPRIO	117
DATA PROTOCOLO	18/11/16

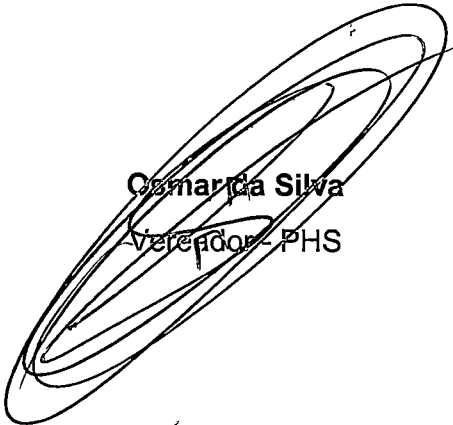
DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ROTARY CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica declarada entidade de utilidade pública o ROTARY CLUB de Cachoeiro de Itapemirim, inscrito no CNPJ sob o nº 27.478.486/0001-24, com sede na rua Nelson Borelli, 08 – Bairro Zumbi – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Novembro de 2016.


Camarçã da Silva
Vereador - PHS

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



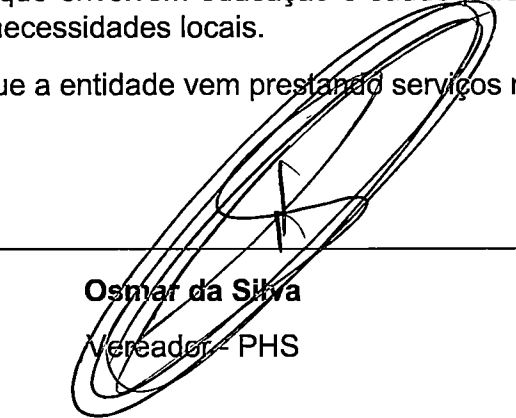
07
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Rotary Clube de Cachoeiro de Itapemirim-ES, é uma entidade associativa sem fins lucrativos, constituída e fundada em 13/08/1952, cujos propósitos são de índole humanitária e beneficente. Objetivando o ideal de servir, conseqüentemente a melhoria na qualidade de vida da comunidade, enfatizando questões que envolvem educação e saúde para melhorar a qualidade de vida dos menos favorecidos, e das necessidades locais.

Ademais importante referir, que a entidade vem prestando serviços relevantes à coletividade a vários anos.


Osmar da Silva
Vereador - PHS

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.478.486/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/1979
NOME EMPRESARIAL ROTARY CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R SIQUEIRA LIMA	NÚMERO 17/23	COMPLEMENTO	
CEP 29.300-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CONTABILIDADEATAC.COM.BR		TELEFONE (28) 3522-0832 / (28) 3521-6165	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1 634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 10/11/2016 às 17:21:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/11/2016

REGIMENTO INTERNO
e
ESTATUTOS

do
CLUB

ITAPERINI

2010

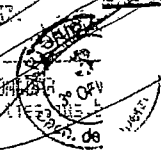
458

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO | **Luciano Grilo - TITULAR**

Av. Beira Rio, 3 - Cachoeira de Itaperini - ES - CEP: 27300-205 - Tel: (21) 3321-1726 - cartorio@braga.com.br

NOTA: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico nos termos do art. 7º da Lei 6935/94 (Cachoeira de Itaperini-ES, 10 de agosto de 2015 - 14:30:37)

Jonatas Sales Barros Junior-Escrivão Usuário: JONASB
Selo: 027150.CDF1501.0e315. Crea: 14.12.2015
Emolumentos: R\$ 2,35 Taxas: R\$ 0,50 Total: R\$ 2,72



Estatutos do Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim

10
[Handwritten signature]

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

Art. 1º - O Rotary Club de Cachoeiro de Itapemirim, sociedade civil organizada de acordo com a legislação vigente e mantendo laços de cooperação com o Rotary Internacional, passa a reger-se pelos presentes Estatutos.

Art. 2º - A Sociedade terá sede na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo e durará por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO

Art. 3º - O objetivo da sociedade consiste em estimular e fomentar o ideal de servir, como base de toda atividade digna encorajando e promovendo de maneira especial:

1- o desenvolvimento do comércio

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR
Av. Beira Rio, 3 - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29300-205 - Tel: (51) 3321-1200 - cartorio@braga3oficio.com.br

AUTENTICADO: O presente documento foi autenticado e transcrito a partir do original e autêntico e nos termos do art. 17, Lei 8.957/74, Cachoeiro de Itapemirim-ES, de 06 de março de 2017, às 14h57m.

Jonadiah Sales Barros Junior - Escrivão - Matrícula: 20443
Salgo: 022159,00 R\$ 1501,00 x 17. Consultar em: www.tjess.com.br
Emolumentos: PE 2,33 Taxas: PS 0,59 Total: R\$ 2,92

[Circular stamp: 3º OFÍCIO, Cachoeiro de Itapemirim]

nheirismo pelas oportunidades de servir que proporciona;

2-a estrita observância dos preceitos de ética profissional, o reconhecimento do mérito de toda ocupação útil e a dignificação de sua própria profissão como meios de servir à sociedade;

3-a prática do ideal de servir por todos os rotarianos em sua vida particular, profissional e pública;

4-o bom entendimento, a boa vontade e paz entre as nações, mediante a aproximação de homens de negócio e profissionais de todo mundo unido pelo ideal de servir.

CAPÍTULO III

DAS CATEGORIAS DE SÓCIOS

Art. 4º - Os sócios serão efetivos e honorários, sub-divididos os primeiros em sócios representativos e seus adicionais, sócios por serviços anteriores e veteranos; constituindo, ao todo, quatro categorias: representativos, veteranos, por serviços anteriores e honorários.

CAPÍTULO IV

DOS SÓCIOS REPRESENTATIVOS E SEUS ADICIONAIS

Art. 5º Sócios representativos serão

peças maiores, do sexo masculino, de caráter ilibado e boa reputação profissional que:

a - sejam proprietários, sócios, diretores ou gerentes de qualquer empresa útil e digna; ou

b - ocupem em tais empresas cargos administrativos de responsabilidade com poderes amplos de direção ou

c - sejam agentes locais, gerentes de filiais das mesmas empresas, ou do sob sua responsabilidade a administração de tais agências ou filiais; ou

d - se dediquem a outras profissões úteis e dignas.

Art. 6º - Os sócios representativos serão classificados no Clube de acordo com as classificações correspondentes aos negócios ou profissões, aos quais devem dedicar-se, de maneira efetiva dentro dos limites territoriais do clube

Art. 7º - A classificação dos sócios representativos será aquela que corresponder à atividade principal e efetiva da empresa ou instituição a que estiver ligado, ou, se tratando de pessoa que negocia em nome individual ou exerça profissão liberal, aquela que corresponder à sua principal atividade.

Art. 8º - Haverá apenas um sócio representativo para cada espécie de negócio profissional, salvo quanto ao jornalismo, o qual será tratado no seguinte artigo, com relação aos sócios representativos adicionais.

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR
 Av. Marechal Deodoro de Almeida - ES - CEP 29000-205 - Tel. (28) 3521-1244 - cartorio@braga.com.br

AUTENTICADO: 04/05/2014. Certificação das assinaturas digitais e reprodução fiel do original e autenticação por meio do art. 7º da Lei nº 11.743/2008. Cartório de Itaperiçuva-ES, de data de 05/05/2014.

Endereço: Salles Barros Junior - Es. Rev. Carlos - Itaperiçuva - ES - CEP: 29150-000. Telefone: (28) 3521-1244. E-mail: cartorio@braga.com.br

Empreendedor: R\$ 2,00 Taxas: R\$ 0,50 Total: R\$ 2,50

Stamp: 3º OFÍCIO - ITAPERIÇUVA - ES

Art. 99 - O Clube, por proposta de sócio representativo, poderá admitir como sócio representativo adicional uma pessoa pertencente à empresa ou organização a que se acha ligado o proponente e cuja classificação será a mesma deste.

§ (único) - Os sócios representativos adicionais ficam sujeitos aos mesmos requisitos dos sócios representativos.

Art. 109 - Representantes de mais de um jornal publicado dentro dos limites territoriais do Clube, podem ser admitidos como sócios representativos, uma vez que preencham os requisitos para estes exigidos nos presentes estatutos.

Art. 119 - As pessoas que exerçam funções públicas eletivas, ou ocupem cargos públicos de nomeação por prazo limitado não poderão ser admitidas como sócios representativos sob classificação correspondente a tais atividades.

§ (único) - esta proibição não atinge os que ocupem cargos ou exerçam funções em estabelecimento de ensino.

Art. 129 - É vedada a admissão como sócio representativo de agente de local ou gerente de filial de empresa cuja sede se encontre fora dos limites territoriais do Clube, quando exista candidato idôneo cuja atividade se exerça em empresa com sede dentro dos referidos limites.

CAPÍTULO V DOS SÓCIOS POR SERVIÇOS ANTERIORES

122

Art. 139 - Poderão ser admitidos como sócios por serviços anteriores deste clube os ex-sócios representativos de um Rotary Clube que a ele ou a outros tenham pertencido, em tal categoria, pelo prazo mínimo de cinco anos, e que tenham perdido essa qualidade em virtude de afastamento da vida comercial ou profissional.

§ (único) O sócio por serviços anteriores deverá manter residência nos limites territoriais deste Clube.

Art. 149 - A admissão de sócios por serviços anteriores pode ser feita ao tempo que o candidato perder a sua qualidade de sócio representativo pelo motivo indicado subsequentemente, desde que preencha os demais requisitos para essa admissão.

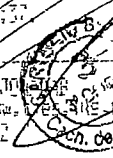
§ (único) - não podem, porém, ser admitidos como sócios desta categoria os que se afastarem da vida comercial profissional depois de haverem perdido a qualidade de sócios de um Rotary Clube.

Art. 159 - Os sócios por serviços anteriores gozarão dos mesmos direitos e vantagens e ficarão sujeitos aos mesmos deveres dos sócios representativos, não sendo, porém, considerados representantes de qualquer classe de negócio ou profissão.

CANTORIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR

Av. Beltrão, 3 - Cachoeira de Itaipava - RJ - CEP 24300-205 - Tel. (21) 9271-7116 - cantorio3@rotaryclubbr.com.br
Este é um documento de caráter informativo e não constitui uma oferta de seguro. Para mais informações, consulte o Regulamento do Seguro de Vida em Grupo do Rotary Club de Cachoeira de Itaipava - RJ, disponível em www.rotaryclubbr.com.br

Três mil e Setecentos e Quarenta e Nove Reais - R\$ 3.749,00
Selo nº 023157-108750150018 - Data de emissão: 04/04/2018
Endereço: R. 1.13 - Caixa P. 0.53 - Total: R\$ 3.92



CAPÍTULO VI DOS SÓCIOS VETERANOS

Art. 169 - Poderão, à sua opção, tornar-se sócios veteranos deste Clube, mediante simples notificação por escrito de seu desejo ao Secretário, os respectivos representantes e adicionais:

a) que sejam e tenham sido sócios representativos neste ou em outros Rotary Club por um prazo total mínimo de quinze anos ou

b) que tenham atingido a idade de 65 anos depois de haverem pertencido a um ou mais Rotary Club, na qualidade de sócio representativo por um período total mínimo de cinco anos; ou

c) que exerçam, ou tenham exercido cargos de Diretor ou Governador de Distrito do Rotary Internacional.

Art. 179 - O Clube poderá, à sua opção, admitir como sócio veterano qualquer ex-sócio veterano de um Rotary Club ou qualquer pessoa que possua os requisitos para a admissão nessa categoria ao tempo em que haja deixado de pertencer a um Rotary Clube, desde que o candidato resida nos limites territoriais deste Clube.

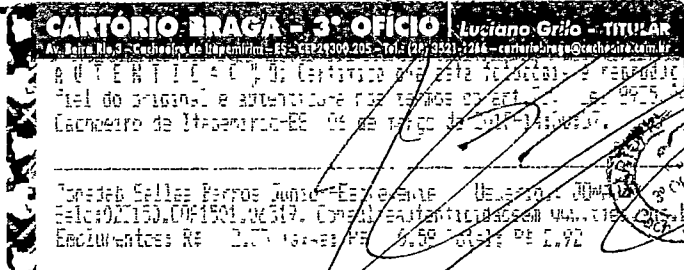
Art. 189 - Os sócios veteranos gozarão de todos os direitos e vantagens e ficarão sujeitos a todas as responsabilidades dos

sócios representativos, não sendo, porém, considerados representativos de qualquer classe comercial ou profissional.
§ (único) - O Clube, portanto, poderá admitir como sócio representativo, qualquer pessoa que, possuindo os necessários requisitos, se dedique ao mesmo negócio ou exerça a mesma profissão que um sócio veterano.

CAPÍTULO VII DOS SÓCIOS HONORÁRIOS

Art. 199 - Poderá ser conferido o título de sócio honorário às pessoas maiores, do sexo masculino, residentes dentro dos limites territoriais do Clube ou efetivamente vinculadas a esse território que se hajam distinguido por serviços meritórios em prol dos ideais do Rotary.

Art. 209 Os sócios honorários são isentos do pagamento de contribuições, não terão, porém, direito de voto, não poderão ser eleitos para cargos do Clube, não terão interesse em seu patrimônio nem serão considerados representantes de qualquer negócio ou profissão, podendo, no entanto, comparecer às reuniões e gozar das demais vantagens proporcionadas pelo Clube aos seus sócios.



CAPÍTULO VIII

DA DURAÇÃO DO TÍTULO DE SÓCIO

Art. 21º - O título de sócio vigorará por toda a existência deste Clube, salvo os casos de falecimento e outros previstos nos artigos seguintes.

Art. 22º - Perdem automaticamente a qualidade de sócio representativo aqueles que deixarem de exercer efetivamente, nos limites territoriais do Clube, o negócio ou profissão sob os quais nele estejam classificadas e bem assim os que se desligarem da empresa a que pertenciam.

Art. 23º - Os sócios representativos adicionais perdem automaticamente o seu título quando o perderem os correspondentes sócios representativos, ou quando estes se tornarem sócios veteranos.

§ (único) fica dispensado de jôia o sócio representativo adicional que, em tais casos, seja imediatamente readmitido como sócio representativo.

Art. 24º - Os sócios honorários perdem o seu título no primeiro dia do mês de julho que se seguir à sua eleição, podendo entanto, o Conselho Diretor, ao seu critério, por meio de resolução especial, renovar este título de ano para ano.

§ (único) - essa renovação poderá ser concedida mesmo que o sócio honora

rio haja deixado de residir nos limites territoriais do Clube ou não se ache mais vinculado a esse território.

Art. 25º - Perderá automaticamente o seu título o sócio por serviços anteriores que voltar a dedicar-se a qualquer negócio ou a atividade profissional, ou deixar de residir nos limites territoriais do Clube.

Art. 26º - Perderá automaticamente o título de sócio veterano aquele que, não pertencendo a este Clube, ao tempo da sua admissão nessa categoria, haja deixado de residir nos respectivos limites territoriais.

Art. 27º - No caso de perda do título de sócio representativo pelos motivos indicados no artigo 22, poderá o interessado solicitar a sua readmissão sob a mesma ou outra classificação.

§ (único) - o seu pedido, em tal caso, será considerado com prioridade, sobre qualquer outro, para classificação solicitada e, se readmitido, o sócio ficará dispensado do pagamento de nova jôia.

Art. 28º - Mediante notificação ao sócio e audiência deste, o Conselho Diretor, à sua discrição, poderá corrigir ou reajustar a respectiva classificação, se as circunstâncias o justificarem.

Art. 29º - Os sócios de qualquer categoria que, por outro motivo deixarem de possuir as qualidades exigidas para o Rotary, serão eliminados por deliberação do Conselho Diretor, adotada em reunião convocada pa

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR

Av. Itália, 3 - Cachoeira de Itapemirim - ES - CEP 29200-205 - Tel: (51) 3521-1214 - cartorio@braga3.com.br

Este documento é um certificado de esta natureza e representa
fideiussor e autentica nos termos do art. 151, § 1º da
Constituição de Itapemirim-ES, de 05 de março de 2015 (14:10:27).

Acadêmicas Salles Ferraz Junior - Recente - Matrícula nº 10.000.000.000
Cotas: 0,25 (R\$ 0,25) + 0,25 (R\$ 0,25) = R\$ 0,50
Enrolamentos: R\$ 2,00 Taxa: R\$ 0,50 Total: R\$ 2,50



ra esse fim, pelo voto de dois terços, pelo menos, dos seus membros.

Art. 30º - O Conselho Diretor, por motivos que julgue ponderáveis, poderá eliminar qualquer sócio, em virtude de deliberação a dotada por dois terços de seus membros, em reunião convocada para esse fim.

Art. 31º - Em qualquer dos casos previstos nos dois artigos anteriores, o sócio deverá ser notificado por escrito, com dez dias de antecedência, da medida proposta, a fim de que se possa defender perante o Conselho Diretor.

§ (único) - essa notificação será entregue pessoalmente ou feita por carta registrada dirigida ao endereço conhecido do destinatário.

Art. 32º - Nos sete dias seguintes à deliberação do Conselho Diretor que eliminar qualquer sócio pelos motivos indicados nos artigos 29 e 30, o Secretário notificará, por escrito, dessa deliberação, o sócio interessado.

Art. 33º - O sócio eliminado poderá, nos catorze dias seguintes à notificação, recorrer para o plenário ou submeter o caso a um juízo arbitral nos termos do artigo 42, dando notícia por escrito de sua resolução ao secretário.

Art. 34º - Se for interposto recurso para o plenário, o Conselho Diretor determinará a reunião ordinária do Clube, que deverá

deliberar sobre o recurso e que se realizará no prazo de 21 dias, contados da sua interposição.

§ 1º - os sócios serão notificados com cinco dias de antecedência, pelo menos, da data dessa reunião e da matéria especial sobre o qual a mesma deverá deliberar.

§ 2º - a referida reunião somente podem comparecer os sócios do Clube.

Art. 35º - No caso de eliminação de sócio pelo Conselho Diretor, nos termos dos artigos precedentes, não será eleito novo sócio para a mesma classificação antes da decisão do recurso ou do juízo arbitral.

Art. 36º - A deliberação do Conselho Diretor passará em julgado se não tiver havido recurso a juízo arbitral ou para o plenário, ou se o recurso interposto haver sido denegado.

Art. 37º - O sócio, depois de decorridos 30 dias do vencimento de suas contribuições, será advertido por carta do secretário e, se não quitar até 10 dias após essa advertência, perderá automaticamente o título de sócio.

§ (único) - o sócio excluído por esse motivo poderá, a seu pedido e a critério do Conselho Diretor, ser readmitido no Clube, desde que pague as contribuições em débito e a classificação por ele ocupada não haja sido preenchida.

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR
 Av. Beira Rio, 3 - Cachoeira de Itaipemirim - ES - CEP 24300-205 - Tel.: (74) 3521-1244 - cartoriobraga@cachoeira.com.br

Autenticado em 21/05/2015 às 14:03:37
 Endereço: Rua...
 Inscrição: R\$ 2,00 Taxa: R\$ 0,50 Total: R\$ 2,50

2015-05-21 14:03:37

CAPÍTULO X DAS REUNIÕES PLENÁRIAS

Art. 44º - O Clube reunir-se-á uma vez por semana nos termos estabelecidos no Regimento Interno.

Art. 45º - A Assembléia Geral Ordinária anual, em que se procederá à eleição do Conselho Diretor, realizar-se-á nos termos do Regimento Interno.

CAPÍTULO XI DAS JÓIAS E ANUIDADES

Art. 46º - Os sócios efetivos pagarão a jóia de admissão e contribuições que forem estabelecidas no Regimento Interno.

§ (único) ficarão, porém, isentos de jóia os sócios por serviços anteriores e os veteranos que tenham sido sócios representativos neste Clube.

CAPÍTULO XII DO CONSELHO DIRETOR

Art. 47º - O Clube será dirigido por um Conselho Diretor, constituído na forma que prescrever o Regimento Interno.

Art. 48º - As deliberações do Conselho Diretor em todos os assuntos de interesse do Clube serão finais, salvo apenas o caso

de recurso do plenário.
Art. 49º - O Conselho Diretor exercerá a sua autoridade de uma maneira geral, sobre todos os diretores e comissões e decidirá os recursos das decisões dos seus membros e atos das comissões.

Art. 50º - O Conselho Diretor poderá, por justa causa, declarar vago qualquer cargo.

Art. 51º - Das decisões do Conselho Diretor caberá recurso para o plenário.

§ 1º o recurso será decidido na reunião plenária pelo próprio Conselho, mediante aviso do Secretário a todos os sócios com antecedencia de cinco dias, pelo menos.

§ 2º a decisão do Conselho Diretor somente será modificada pelo voto de dois terços dos sócios presentes, havendo quorum de acordo com o Regimento Interno.

Art. 52 - O Conselho Diretor será composto de um Presidente, um Vice Presidente, dois Secretários, um Tesoureiro, um Diretor de Protocolo, dois Diretores sem pasta e o Presidente do Conselho anterior, na conformidade do que estabelecer o Regimento Interno.

§ (único) o Diretor de Protocolo será nomeado pelo Conselho Diretor e quanto o Clube tiver menos de cem sócios será eleito quando atingir a mais.

Art. 53º - Os membros do Conselho Diretor

CARTORIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - Itapira

Av. João Pinheiro, 100 - Centro de Itapira - ES - CEP: 29.300-200 - Tel: (51) 3212170 - 2ª Circunscrição Judiciária

Até 10/10/2010: Certificado que esta fotocópia é verdadeira e fiel do original e autenticada nos termos do art. 7º da Lei nº 8.950/94

Cartório de Itapira - ES, 08 de Março de 2010 - 15:30h.

Jonas das Salles Barros Junior - Escrevente - CPF nº 044.111.111-11 - RG nº 1.111.111-11

Selo nº 00150,06500, Lei nº 8.950/94 autenticada em 4/4/10 às 15:30h

Emblemas: R\$ 2,30 Taxas: R\$ 0,50 Total: R\$ 2,80

Art. 38º - Os sócios efetivos, salvo os casos previstos no parágrafo único do artigo 39, que deixarem de comparecer a quatro reuniões plenárias semanais consecutivas deste Clube, serão dele automaticamente excluídos, a menos que recuperem as faltas nos termos adiante estabelecidos ou as justifiquem devidamente perante o Conselho Diretor.

§ (único) - esses sócios poderão recuperar as faltas, pelo comparecimento às reuniões plenárias semanais de outros Rotary Club, nos seis dias anteriores ao da ausência, nesse próprio dia ou nos seis dias subsequentes, desde que este Clube seja devidamente notificado de tal comparecimento.

Art. 39º - Será também automaticamente excluído, excetuando os casos previstos no parágrafo único deste artigo, o sócio efetivo cuja percentagem de frequência durante o primeiro ou segundo semestre do ano administrativo do Clube for inferior a 60%, salvo se se justificar devidamente perante o Conselho Diretor. §. (único)

§ (único) - mediante solicitação por escrito ao Conselho Diretor, poderão ser dispensados de cumprir os dispositivos sobre frequência os sócios por serviços anteriores e veteranos incapacitados de o fazer devido a doença prolongada ou deficiência orgânica, durante o período de impedimento.

Art. 40º - Qualquer sócio poderá demitir-se do Clube por carta dirigida ao presi-

120

dente ou ao secretário, e a sua renúncia será aceita pelo Conselho Diretor, desde que se ache quite de suas contribuições.

Art. 41º - O sócio que deixar de pertencer ao Clube por qualquer causa perderá, ipso facto, todo interesse nos fundos ou bens sociais.

Art. 42º - Serão dirimidas por um juízo arbitral na forma da lei as divergências que surgirem entre sócios ou ex-sócios e o Clube, seu Conselho Diretor, ou membros deste relativas à qualidade de sócio, sua eliminação do Clube, violação destes Estatutos ou do Regimento Interno ou por qualquer outra causa que não possa ser satisfatoriamente solucionada pelo processo já estabelecido para tal fim.

§ 1º - Cada parte nomeará um árbitro e os dois escolherão o desempatedor.

§ 2º - O juízo arbitral funcionará nos termos prescritos em lei e a decisão dos árbitros, ou em caso de divergência, a do desempatedor será final e inapelável.

CAPÍTULO IX LIMITES TERRITORIAIS

Art. 43º - Os limites territoriais do Clube são os do município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo - Brasil.

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR
 Rua ... Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 27300-205 - Fone: (51) 3521-1266 - cartorio@braga.com.br

Autenticado em ...
 Livro ...
 Cachoeiro de Itapemirim - ES, de ... de 2015 - 14:50

Jonas ...
 Encargos: R\$ 2,00 Taxa: R\$ 0,99 Total: R\$ 2,99

tor tomarão posse na primeira reunião plenária do mês de julho que se seguir à sua eleição e manter-se-ão no exercício dos seus cargos por um ano ou até à posse dos seus sucessores.

Art. 54º - Somente os sócios efetivos, no pleno gozo dos seus direitos, poderão ser eleitos diretores.

CAPÍTULO XIII

ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO

Art. 55º - O bem da coletividade constitui assunto de interesse para os sócios deste Clube e, assim, qualquer questão a ele relativa poderá ser estudada e discutida, de maneira construtiva, em reunião do Clube, com o objetivo de esclarecer os seus membros na formação de suas opiniões individuais.

§ 1º o Clube, no entanto, não poderá externar a sua opinião sobre qualquer medida de interesse público, pendente de decisão e sujeita a controvérsia.

§ 2º igualmente, não serão permitidas nas reuniões do Clube, quaisquer discussões sobre assuntos partidários políticos ou religiosos.

Art. 56º - O Clube não apoiará, nem recomendará candidatos a cargos públicos, sendo vedado discutir nas sessões plenárias, os méritos e deméritos de qualquer desses candidatos.

CAPÍTULO XIV

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Art. 57º - A contribuição anual do sócio dar-lhe-á o direito de receber a publicação mensal do Rotary Internacional, Brasil Rotário e o Boletim do Clube.

CAPÍTULO XV

ACEITAÇÃO DOS DEVERES ESTATUTÁRIOS

Art. 58º - O sócio, pelo pagamento de sua jôia anuidade, reputa-se haver aceitado os princípios do Rotary expressos no seu objetivo e se obriga a respeitar e cumprir as disposições destes Estatutos e do Regimento Interno, disso dependendo o gozo dos seus direitos de sócio.

§ (único) não aproveitará ao sócio alegar ignorância dos presentes Estatutos e do Regimento Interno.

CAPÍTULO XVI

DO REGIMENTO INTERNO

Art. 59º - O Clube terá o seu Regimento Interno cujas disposições não poderão colidir com os Estatutos e Regimento Interno do Rotary Internacional.

§ 1º esse Regimento conterá as normas adicionais que forem necessárias.

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO - Luciano Grilo - TITULAR
 Av. Celso No. 9 - Cachoeira de Itapemirim - ES - CEP 29300-205 - Tel. (75) 3321-1246 - cartorio@braga.cachoeira.com.br

AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é fiel do original e autêntica nos termos do art. 7º da Lei nº 5.972/74 (Cachoeira de Itapemirim-ES, 04 de março de 2015-14h20m7s).

Jonadab Salles Barros Junior - escrevente - Matrícula: JJB
 Salo: 025150.COP: 01.05523. Carga: 100 unidades em uma hora
 Encargos: P# 2,35 Taxas: R\$ 0,39 Total: R\$ 2,92

2015/03/04 14:20:07

à administração e funcionamento do Clube e será adotado pelo voto da maioria dos sócios presentes, em reunião plenária convocada especialmente para aprová-lo.

§2º o Regimento Interno poderá ser alterado em qualquer época, pela forma nele estabelecida.

CAPÍTULO XVII

REFORMA DE ESTATUTOS

Art. 60º - Os presentes estatutos somente poderão ser alterados pelo voto de dois terços dos sócios presentes em reunião plenária, com o caráter de Assembleia Geral, convocada especialmente com esse objetivo, achando-se presente a maioria dos sócios, em primeira convocação e qualquer número em segunda.

§ (Único) dependem, porém, de prévia resolução da maioria dos Clubes con gêneres reunidos em Convenção, as propostas de alterações estatutárias que visem a modificar princípios básicos da instituição.

CAPÍTULO XVIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61º - Os sócios não respondem quer solidária, quer subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Clube.

Art. 62º - O Clube será representado, em juízo ou fora dele, pelo seu Presidente.

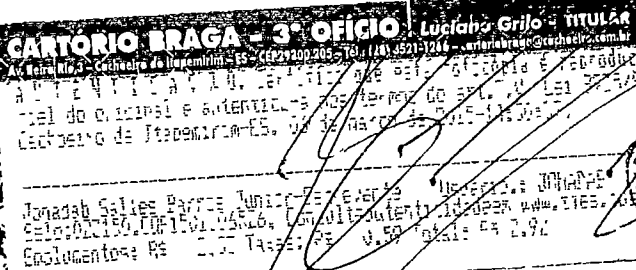
Art. 63º - O Clube somente será dissolvido pelo voto de dois terços, pelo menos, dos respectivos sócios, reunidos em Assembleias Gerais, especialmente convocadas para esse fim, com a presença da maioria dos sócios, em primeira convocação e com qualquer número em segunda, tendo o seu patrimônio o destino que for então deliberado.

CAPÍTULO XIX

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 64º - Logo após o registro do presente estatuto, será na forma do Regimento Interno, nomeado o Diretor de Protocolo.

Cach. Itap. 13 de agosto de 1952.



CÓPIA DE ATA

Aos 13 (treze) dias do mes de agosto do ano de um mil, novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, no salão dos Caçadores Carnavalescos Clube, à rua Costa Pereira, reuniram-se em sessão ordinária, os sócios do ROTARY CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, sob a presidência do Dr. Jeremias Sandoval, sendo os trabalhos secretariados por mim, Aldo Pinheiro. Abrindo a sessão houve, como de costume, a saudação ao Pavilhão Nacional. A seguir foram postos em ultima discussão os estatutos do Clube, para o que houve a convocação especial de todos os sócios. Lidos todos os seus artigos e parágrafos, foram unanimemente aprovados, ficando os senhores Presidente e Secretário autorizados a fazer a publicação resumida no Diário Oficial e a praticarem todos os atos necessários à transcrição no Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Houve as solenidades de costume e as palestras dos companheiros, bem assim a posse dos companheiros Antonio Ferreira Penedo Sobrinho e Elias Antonio. Afinal foi encerrada a sessão solene com a saudação ao Pavilhão Nacional. E, como nada mais houvesse a tratar, mandou o sr. Presidente que eu, Aldo Pinheiro, secretário, lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada vai devidamente

assinada. Assinaturas de Aldo Pinheiro, Jeremias Sandoval, Arno Herkenhoff, Arthur Frohlich, Athayr Cagnin, Carlos Garschager, Carlos R. Silva, Adgard Marques, Edmar Mendes Bãião, Elviro de Freitas, Guy Jacob, José P. Barreto, José Fortunato Ribeiro, José Novaes, J.A. Netto Salles, Mario Casotti, Milton Thevenard, Pedro Sechin, Raimundo Barreto, Raimundo Araujo Andrade, Rubem M. Mesquita, Silvío Grandi, Waldemar Mendes de Andrade, Antonio Ferreira Penedo Sobrinho e Elias Antonio.

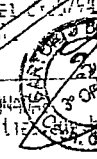
Era o que continha na referida ata lida e passada às folhas do Livro próprio, do qual se trai a presente cópia, que depois de conferida, vai por mim assinada. Eu, secretário fiz datilografar e assino.

CACH. ITAP., 17 de outubro de 1952.

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR
 Av. Telra Alva - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 27000-205 - Tel.: (28) 3521-1246 - cartorio3@cachoeiro.com.br

ATTESTADO: Certifico que este documento é fiel do original e autêntico nos termos do art. 174, Lei 2.272/64. Cachoeiro de Itapemirim-ES 06 de março de 2015-14430-3.

Jonadab Salles Barros Junior - Escrivão Matr. nº 7044
 Salário: R\$ 1.500,00 (1.500,00) - C. P. nº 1.500,00
 Encargos: P4 - 2,35 Taxas: R\$ 1,00 Total: R\$ 2,35



do presidente e desempenhar as outras obrigações ordinariamente inerentes ao seu cargo.

3) SECRETÁRIO - será dever do secretário manter a lista de sócios, registrar o comparecimento às reuniões, expedir avisos de reuniões do clube, do Conselho Diretor e das comissões, lavrar e arquivar as atas das tais reuniões, enviar os necessários relatórios ao Rotary Internacional, inclusive o relatório semestral de sócios que será endereçado ao secretário geral do Rotary Internacional em 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano, o relatório das alterações na lista de sócios, que será endereçado ao secretário geral do Rotary Internacional, o relatório mensal de frequência do clube, que será enviada ao Governador imediatamente depois da última reunião do mês, cobrar e remeter ao R.I. as assinaturas das REVISTA ROTÁRIA e THE ROTARIAN, e desempenhar as outras funções inerentes ao seu cargo.

4) TESOUREIRO - será dever do tesooureiro ter a custódia de todos os fundos, prestando conta dos mesmos ao clube, anualmente e em qualquer outra ocasião que o exigir o Conselho Diretor, e desempenhar as outras obrigações ordinariamente inerentes ao seu cargo. Ao terminar o seu mandato, entregará ao seu sucessor ou ao presidente todos os fundos, livros de contabilidade ou

qualquer outros bens do clube que estiverem em seu poder.

5) DIRETOR DE PROTOCOLO - Os deveres do diretor de protocolo serão os geralmente atribuídos ao seu cargo e tais outras obrigações que possam ser estabelecidas pelo presidente ou pelo Conselho Diretor.

Art. 4º - Reuniões

1) O Clube terá duas Assembleias Ordinárias anuais: uma realizada na penúltima reunião de novembro e outra por ocasião da visita oficial do Governador do Distrito.

2) Uma terça parte do quadro social constituirá quorum para a primeira assembleia acima mencionada.

3) As reuniões ordinárias semanais deste Clube serão realizadas nas quartas feiras às 19:30 horas. Os sócios do Clube serão avisados, devidamente, de qualquer alteração ou cancelamento da reunião ordinária.

4) As reuniões regulares do Conselho Diretor serão realizadas na primeira quinzena de cada mês. As reuniões especiais do Conselho Diretor serão convocadas pelo Presidente, sempre que julgar necessário, ou mediante o pedido de dois membros do Conselho Diretor, sendo dado o devido aviso.

5) A maioria dos membros do Conselho Diretor constituirá quorum para a

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR

Av. Beltrão, 3 - Cachoeira de Itapemirim - ES - CEP 24300-205 - Tel.: (23) 3521-1244 - cartorio@braga.cachoeira.es.br

Atentamente: *[Assinatura]*

Donde: Salles Barros Junior - Deputado - U.S. 10. - JORNAL
 Celos: 003153 - CEP 1501-0-528 - Consultoria em Autenticidade em L.P. 112/88
 Esolimentos: R\$ 2,31 - Taxas: R\$ 0,50 - Total: R\$ 2,81



ações do Conselho Diretor.

Art. 5º - Jôia de Admissão e Quotas

1) A jôia de admissão será paga logo após ter sido o proposto empossado, como sócio. 2) A quota anual de cada sócio será paga semestralmente, no 1º dia de julho e de janeiro, aumentada em tantos dólares quantos sejam necessários, na época, para cobrir o pagamento da assinatura da Revista Rotária.

Art. 6º - Métodos de votação

1) Os assuntos deste Clube serão resolvidos mediante votação a viva voz, excetuando-se a eleição do Presidente a qual poderá ser feita por meio de cédulas.

Art. 7º - Comissões

1) O presidente nomeará, sujeito a aprovação do C.D., as seguintes comissões permanentes:

Comissão de Serviços Profissionais;

Comissão de Serviços à Comunidade;

Comissão de Serviços Internacionais.

Também sujeito à aprovação do C.D., o presidente nomeará as sub-comissões encarregadas das fases especiais das Comissões acima mencionadas. Cada uma das Comissões deverá ser composta por um presidente designado pelo Presidente do Clube, dentre os membros do Conselho Diretor.

2) O Presidente do Clube nomeará sujeito a aprovação do C.D., as seguintes comissões encarregadas de determinar as fases dos Serviços Internos: Comissão

de Admissão; Comissão de Classificação; Comissão de Informação Rotária; Comissão de Companheirismo; Comissão de Frequência; Comissão de Programa; Comissão de Relações Públicas; Comissão de Desenvolvimento do Quadro Social; Comissão de Revista; Comissão de Boletim, e outras comissões que julgar necessárias à administração interna do Clube.

3) As comissões de Informação Rotária e de Classificação serão compostas de tres membros, cada uma sendo um membro de cada comissão nomeado todos os anos com um mandato de tres anos. As primeiras nomeações feitas de acordo com este dispositivo, serão de tres membros, sendo um com um mandato de um ano, outro com um mandato de dois anos e outro com um mandato de tres anos.

4) o presidente nomeará também um membro do C.D., preferentemente o vice presidente, que será responsável por todas as atividades de serviços internos do Clube, e que superintenderá e coordenará o trabalhos de todas as comissões designadas para determinadas fases dos serviços internos do clube.

5) O presidente do clube será membro ex-officio de todas as comissões e como tal, terá todos os privilégios correspondentes.

6) Cada comissão cuidará dos assuntos que lhe são atribuídos no Regimento Interno e de outros assuntos adicionais

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR

Av. Debra Rio, 3 - Cachoeira de Itapemirim - ES - CEP 29300-205 - Tel.: (28) 3321-1247 - cartorio3@cartorio.com.br

Este documento foi emitido em 12/03/2015 às 14:00:00

Assinatura: [Assinatura] Data: 12/03/2015

Cachoeira de Itapemirim - ES, 12 de março de 2015

Donato Sales Barros Junior - Escrivão de Cartório

CPF: 037150.00019-01, OAB/ES, Cartório de Itapemirim - ES

Enrolamentos: R\$ 1,00 Taxas: R\$ 0,50 total: R\$ 1,50

12/03/2015

...ta lhe possam ser cometidos pelo presiden-
te ou C.D.. A não ser quando o C.D. conce-
der licença especial, essas comissões não
podem tomar decisões até que um relatório
tenha sido submetido e aprovado pelo Conse-
lho Diretor.

Art. 8º - Deveres da Comissão

1) Comissão de Serviços à Co-
munidade, Comissão de Serviços Profissionais,
Comissão de Serviços Internacionais.
Cada uma destas comissões, respectivamente,
organizará e levará a efeito os planos que
orientarão e ajudarão os sócios deste clube

desempenharem as suas responsabilidades
decorrentes de suas relações com a comunidade;
decorrentes de suas relações profissionais
e atinentes ao aperfeiçoamento dos parâ-
metros gerais seguidos na prática das respec-
tivas profissões; e de se desincumbirem de
suas atribuições em assuntos relacionados
com os serviços internacionais.

2) O presidente de cada uma
destas comissões será responsável pelas ati-
vidades no setor de sua comissão e superin-
tenderá e coordenará os trabalhos de quais-
quer sub-comissões que possam ser criadas
para cuidar de fases especiais de cada Ave-
da de serviço.

3) Comissão de Admissão. Esta
comissão assegurará o ingresso no Clube de
elementos idôneos, mediante a investigação
rigorosa do candidato sob o ponto de vista
de seu caráter e reputação; seu conceito

profissional, individual ou de sua firma
comunidade; das condições gerais de elegi-
bilidade, de seus predicados rotários, etc.

4) Comissão de Classificação
Esta comissão procederá até 31 de agosto,
um levantamento das classificações da com-
unidade; compilará, com os dados do levant-
amento, uma lista das classificações preen-
chidas e vagas, utilizando-se do Guia de
Classificação como orientação; mostrará aos
sócios a importância de proporem candida-
tura para preencherem as vagas declaradas aber-
tas; revisará, quando necessário, as clas-
sificações existentes representadas no Clube
e se entenderá com o C.D. a respeito de to-
dos os problemas relacionados com a classi-
ficação.

5) Comissão de Informação Ro-
tária. Esta comissão cuidará dos planos para
transmitir aos sócios em geral e especi-
almente aos mais novos a compreensão adequ-
da dos privilégios e responsabilidades de-
correntes da qualidade de sócio; transmiti-
rá aos sócios informações sobre o Rotary
sua história, objetivo, alcance e ativida-
des, além de informá-los a respeito do fun-
cionamento do Rotary Internacional no seto-
r administrativo.

6) Comissão de Companheirismo
Esta comissão promoverá o conhecimento mú-
tuo e estimulará a amizade entre os sócios,
incentivará a participação dos sócios em a-
tividades recreativas e sociais organizadas

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR
 Av. Itália, 2 - Cachoeira de Itapemirim - ES - CEP 29300-205 - Tel. (28) 2521-1244 - cartorio3@cachoeira.com.br

DECLARAÇÃO: Certifico que esta cópia é verdadeira e fiel cópia do original e autenticada nos termos do art. 170, I, do art. 15, 94 do Estatuto de Itapemirim-ES, de 02 de março de 2015-14420527.

Donatário: Salles Barros Junior - Escritor - Usuário: JONAS
 Saldo: R\$ 2.75 Taxas: R\$ 0,55 Total: R\$ 2,92

2015

pelo Clube.

7) Comissão de Frequencia.

Será função desta comissão estimular o comparecimento a todas as reuniões rotárias ; manter todos os sócios informados a respeito dos requisitos de frequencia; promover incentivos para manter a frequencia em bom nível; eliminar as causas que possam contribuir para uma frequencia não satisfatória.

8) Comissão de Programa.

Os programas para as reuniões ordinárias e especiais do Clube serão providenciadas por esta comissão e elaborados em relação às atividades das quatro Avenidas de Serviço.

9) Comissão do Desenvolvimento do Quadro Social.

Esta comissão revisará continuamente a lista de classificações preenchidas e vagas e apresentará ao C.D. os nomes de pessoas qualificadas para preencher as classificações abertas.

10) Comissão de Relações Públicas.

Será dever desta comissão levar ao público informações geral acerca do Rotary, sua história, objetivo e alcance. Assegurar publicidade adequada para o Clube, em particular.

11) Comissão de Revista.

Esta comissão estimulará o interesse pela leitura da Revista "The Rotarian", ou de sua versão em espanhol "Revista Rotaria", e da revista editada no Brasil, "Brasil Rotário", cuidando, pelos meios adequados, da difusão

desses instrumentos de divulgação das causas do Rotary.

12) Comissão do Boletim.

Será sua incumbência a redação, preparo e distribuição do boletim do Clube.

Art. 9º - Permissão para faltar

Mediante pedido, por escrito, ao Conselho Diretor alegando motivos suficientes e justos, poderá ser concedida a um sócio dispensa de comparecimento às reuniões do clube, por um período determinado de tempo. Tal dispensa não vale para creditar-se ao clube o comparecimento do sócio, a menos que tenha recuperado em outro clube. Excetuam-se as dispensas concedidas de acordo com o art. 8º, alíneas c e d da seção 5 dos estatutos Padrão

Art. 10º - Finanças.

1) O tesoureiro depositará todos os fundos do Clube em um banco a ser designado pelo C.D.

2) Todas as contas serão pagas por meio de cheques assinados pelo tesoureiro à vista de comprovantes visados por dois dirigentes quaisquer. Uma rigorosa verificação de todas as transações financeiras do clube será conduzida anualmente por perito contador ou por outras pessoas habilitadas.

3) Os dirigentes que tenham fundos sob sua custódia ou controle, prestarão fiança conforme possa exigir o C.D. para perfeita segurança dos fundos do clube,

ANTONIO BRAGA - 3º OFICIN Luciano Crilo - TITULAR

Assessoria: Conselho de Itapetininga - SP - CEP 13020-205 - Fone: (13) 210-1244 - www.rotaryclub.com.br

Este documento foi emitido em 05 de Outubro de 2015 às 14:30:37.

Este documento foi emitido em 05 de Outubro de 2015 às 14:30:37.

Jonadab Salles Barros Junior - Es. Severina - Haverio: 1000-2400
 Selo: 23150, COP1501, 03531, 1000-2400 - Cidades: 1000-2400
 Emblemas: R\$ 2,00 Tendas: R\$ 0,50 Totais: R\$ 2,50

restando as respectivas despesas por conta do Clube.

4) O ano fiscal do Clube se entenderá de 1º de julho a 30 de junho do ano seguinte, e para o recolhimento das quotas dos sócios será dividido em dois semestres compreendendo de 1º de julho a 31 de dezembro e de 1º de janeiro a 30 de junho. O pagamento da quota per-capita e da assinatura da revista ao R.I., será feito em 1º de julho e 1º de janeiro de cada ano com base no número de sócios do clube nessas datas.

5) No início de cada ano fiscal, o C.D. preparará ou providenciará o orçamento da receita e despesa calculadas para o ano, o qual, tendo sido aceito pelo Conselho, marcará o limite das despesas decorrentes aos fins especificados, a não ser que o Conselho determine o contrário.

Art. 11º - Métodos para a Eleição de Sócios.

1) Sócios representativos incluindo sócios representativos adicionais. Periodicamente o C.D. fará uma revisão da lista de classificações vagas e preenchida, preparada pela comissão de classificação, decidirá que classificações vagas e abertas devem ser consideradas abertas para o recebimento de propostas, e notificará os sócios.

2) O nome de um candidato a sócio representativo, a fim de preencher uma classificação aberta, tendo sido proposto

pela Comissão de Desenvolvimento do Quadro Social ou por um sócio representativo, vetado ou em serviços anteriores que esteja em dia com suas obrigações, será submetido, primeiramente ao Conselho Diretor, por intermédio do Secretário, utilizando-se o formulário padrão conhecido como "carta proposta".

3) O Conselho, então, encaminhará a Comissão de Classificações que considerará a elegibilidade de tal candidato proposto apenas sob o ponto de vista da classificação, e declarará se a classificação proposta está correta ou não, devolvendo o cartão proposta juntamente com o seu parecer, ao Conselho. O C.D., então, se a classificação estiver correta, encaminhará o cartão proposta à Comissão de Admissão.

4) Depois de feita a devida investigação quanto ao caráter, conceito profissional e condições gerais de elegibilidade da pessoa proposta a sócio, a Comissão de Admissão procederá à votação e se não houver voto negativo entre os membros da Comissão, o nome do candidato será considerado elegível e, assim, recomendado ao C.D.

5) Havendo assim, o C.D. revisará, então, os pareceres das Comissões de Classificação e de Admissão, e sancionará ou rejeitará as suas decisões, ou encaminhará, novamente a essas comissões para melhor estudo e novo parecer.

6) Se o C.D. tiver sancionado

CANTONIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR

Av. Itália, 23 - Centro de Itapetininga - SP - CEP 13900-205 - Tel. (11) 2821-1266 - catarabr@cathebra.com.br

Este documento é uma cópia autenticada e válida para fins legais. Para mais informações, consulte o site www.catebra.com.br

Armadã Calle Barroa Dona. Endereço: Itapetininga - SP - CEP 13900-205. Consultar a autenticidade em www.catebra.com.br

Endereços: R. 13900-205 - Itapetininga - SP - CEP 13900-205

02/07/2013 15:50:15

os pareceres favoráveis o Secretário notificará os membros do Clube por meio de comunicação escrita, sigilosa, mencionando o nome do candidato proposto, a firma representada e a classificação sob a qual foi ele proposto a sócio.

7) Conceder-se-á um prazo de 10 dias durante o qual qualquer sócio que se oponha à eleição do candidato proposto, notificará, por escrito, ao C.D., expondo a razão de sua objeção.

8) Se, durante tal período, nenhuma objeção for recebida, o candidato será considerado qualificado para sócio; se qualquer objeção for registrada, o autor ou autores dessa objeção serão convidados a participarem de uma reunião especial do C.D., sendo o candidato aceito somente se a objeção for retirada.

9) O proponente notificado da aceitação do seu candidato, convida-lo-á a fazer o seu pedido de ingresso no clube.

10) Quando o sócio proposto tiver preenchido, assinado e devolvido ao Secretário o formulário regular de pedido de admissão, indicando que aceita e entende suas responsabilidades como sócio, juntamente com seu pagamento da jóia de admissão de acordo com os dispositivos do Art. 5º, ele será considerado devidamente eleito.

11) Depois de ter recebido o formulário do pedido de admissão e a importância da jóia de admissão, o Secretário en-

tregará ao sócio eleito um cartão de identificação de sócio do Rotary.

12) O Secretário preencherá o cartão do sócio recém eleito e o encaminhará ao Secretário Geral do R.I. e ao Governador do Distrito

Art. 12º Sócios por Serviços Anteriores e Honorários.

O nome de um candidato proposto para qualquer uma dessas categorias será submetido ao C.D. por escrito e a eleição obedecerá à mesma forma e processo e estabelecidos para a eleição de um sócio representativo. O sócio representativo ou por serviços anteriores deste Clube que tenha todos os requisitos para ingressar na categoria de sócio veterano, conforme dispõem os Estatutos do Clube, passa automaticamente para sócio veterano, não sendo necessário formular pedido ou sujeitar-se a eleição.

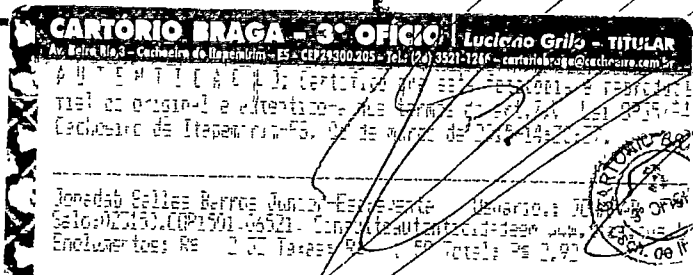
Art. 13º - Resoluções.

Nenhuma resolução ou moção que comprometa este clube em qualquer assunto, será considerada pelo clube antes que o Conselho Diretor se manifeste. Tais resoluções ou moções se submetidas na reunião do Clube serão encaminhadas, sem discussão, ao Conselho Diretor.

Art. 14º - Ordem dos Trabalhos:

Abertura da Reunião

Apresentação dos rotarianos



- visitantes e convidados.
- Leitura do Expediente e comunicações.
- Relatórios das Comissões, se houver
- Qualquer assunto não terminado
- Qualquer assunto novo
- Palestra ou outro programa
- Encerramento

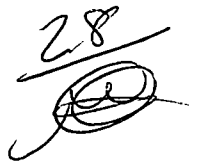
Art. 159 - Emendas

Este regimento Interno pode ser alterado em qualquer reunião ordinária em que haja quorum, pelo voto de dois terços de todos os sócios presentes desde que o aviso da emenda proposta tenha sido enviado pelo correio a cada sócio, com antecedência de dez dias pelo menos, de tal reunião. Nenhuma emenda ou aditamento a este Regimento pode ser feita se não estiver em concordância com os Estatutos do Clube e com os Estatutos e Regimento Interno do Rotary Internacional.

97
[Handwritten signature]

CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grillo - TITULAR
 Av. ... 205 - Fone: ...
 Autenticado em ...
 Livro nº ...
 Folha nº ...
 Data: ...
 Valor: ...
 Encargos: ...

[Handwritten signature]

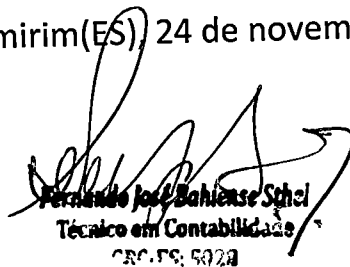
28


DECLARAÇÃO

Fernando José Bahiense Sthel, brasileiro, divorciado, residente na Rua Amariles Bahiense Miranda, n. 23 – Bairro Jardim América- nesta cidade, portador do CIC 451.447.967-53 e CRC n.ES-005028/0-4, com escritório contábil situado na Rua Parecis, n. 01 – quarto andar – Bairro Aquidaban, nesta cidade. Declara para os devidos fins, que é contador do **ROTARY CLUB CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, CGC MF n.27.478.486/0001-24, sendo sua atividade associativa sem fins lucrativos, portanto sua diretoria não recebe nenhuma remuneração.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 24 de novembro de 2016.


Fernando José Bahiense Sthel
Técnico em Contabilidade
CRC-ES: 5028



Carta Mensal

Rotary International - Distrito 4410 - Governador Celso Gonçalves Alves - Edição nº 10 - Abril de 2009 www.rotarydistrito4410.org.br

Venha celebrar a vida

Make Dreams Real

Nourrir leurs rêves Concretizza i
Macht Träume wahr 夢をかたち

Förverkliga drömmen
Hagamos los
Sueños Realidad



Um mês da Conferência Distrital Celebremos a Vida, o casal Celso Gonçalves e Denise prepara junto com a equipe organizadora o maior evento deste ano rotário. Os trabalhos vêm sendo desenvolvidos desde março do ano passado com muita dedicação. Agora, a comissão organizadora acerta os detalhes finais e garante que a conferência será um sucesso. **Pág. 8.**

RYLA será em maio em Santa Izabel

O XIII - Prêmio Rotário de Liderança Juvenil (Ryla -2009) será realizado nos dias 15 e 16 de maio, no Seminário Verbo Divino, em Santa Izabel - Domingos Martins. O Ryla é destinado aos filhos, parentes, amigos ou funcionários de rotarianos, com idade a partir de 16 anos. **Pág. 4.**



Entrevista

Nesta edição, a Carta Mensal traz uma entrevista especial com o secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais José Carlos Carvalho. Ele conta como será a sua participação na conferência e quando surgiu a vocação para o meio ambiente. O conferencista foi Ministro de Estado do Meio Ambiente, em 2002. **Pág 7.**

Mensagem do PRESIDENTE

A revista que você está lendo é uma das mais antigas tradições do Rotary. Em janeiro de 1911 foi publicado o The National Rotarian, boletim de 12 páginas que continha notícias, editoriais e um ensaio de Paul Harris, chamado "Rational Rotarianism". Sobre a publicação ele escreveu: "O principal objetivo da The National Rotarian é propiciar a troca de idéias entre rotarianos do mundo todo, e não somente dar aos dirigentes um veículo para expressar suas opiniões. As mensagens aqui presentes não foram escritas somente para ocupar espaço. Já antevejo o dia em que este mesmo espaço estará tomado por ricas idéias de rotarianos ansiosos por compartilhá-las."

Hoje, com rotarianos em mais de 200 países e regiões, as revistas rotárias assumiram papel mais complexo e vital que nunca. Com tiragem de 500.000 exemplares, a revista The Rotarian é feita na sede mundial em Evanston. Mundo afora, são publicadas 31 revistas em 24 idiomas, perfazendo um total de 32 revistas impressas pela Rotary World Magazine Press, com circulação de 1,25 milhão de exemplares.

Abril é o Mês da Revista no calendário rotário, momento de avaliar o papel dessas publicações em nossas vidas e o que podemos fazer por elas. Para que as revistas concretizem a visão de Paul Harris é necessário haver mais do que funcionários na redação. É preciso haver o trabalho dos rotarianos. A melhor parte de se ler uma publicação rotária é poder tomar conhecimento sobre o que outros clubes estão fazendo. Cada edição, cada artigo, é uma chance a mais de encontrar não só informação mas também inspiração.

Nesta era em que a comunicação eletrônica parece estar em todos os lugares, a revista impressa ainda é relevante para nossa organização. As revistas rotárias nos dão um panorama do que está acontecendo nos clubes e distritos, além de fornecer notícias importantes da sede mundial. Mesmo os internautas mais aficionados acharão algo de seu interesse nas revistas rotárias.

É um grande privilégio escrever aqui uma mensagem assim como Paul Harris o fez, e ver que a visão dele, de uma revista cheia de artigos com excelentes trabalhos e idéias de rotarianos, tornou-se realidade.



D. K. LEE
Presidente do
Rotary International

Rotarianos do RC Aracruz promovem educação no trânsito



Rotarianos do RC Aracruz trabalham no centro da cidade.

Rotarianos do RC Aracruz realizaram no dia 21 de março, na avenida Venâncio Flores, centro de Aracruz, uma ação educativa de trânsito. Para viabilizar a ação, os rotarianos contaram com a parceria do 5º Batalhão da Polícia Militar de Aracruz e do Detran de Vitória. Durante toda a manhã, motoristas e pedestres que passaram pelo local receberam kits contendo vários folders sobre a legislação do trânsito.

Segundo a secretaria do clube, Maria de Lourdes, a iniciativa surgiu devido às várias mudanças que ocorreram no trânsito da cidade. "Observamos que havia necessidade de trabalhar, principalmente, com os pedestres a legislação do trânsito", disse.

Para os rotarianos, o evento foi um sucesso. Mas os trabalhos não param por aí. O clube elaborou um cronograma, e uma vez por mês, aos sábados, serão realizados trabalhos comunitários. O próximo tema será o Meio Ambiente e está agendado para dia 25 de abril. Neste dia, os rotarianos juntos com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracruz farão a limpeza no Rio Piraqueuaçu. Para a limpeza o meio de transporte será o barco. Todos esses trabalhos junto a comunidade servem, sobretudo para divulgar a organização e suas frentes de trabalho, favorecendo a construção da imagem pública.

RC Colatina Sao Silvano promove seresta para compra de cadeiras de rodas

Aliar o entretenimento ao som de música de qualidade com ação social. Com este objetivo, os rotarianos do Rotary Club Colatina São Silvano vão realizar, no dia 17 de abril, uma seresta. O evento acontece no Sest/ Senat a partir das 21 horas. Segundo o presidente do clube, Everardes Auer, toda a renda será utilizada na aquisição de cadeiras de rodas que serão doadas à Sociedade São Vicente de Paula, Conselho Particular de Colatina. Quem for à seresta irá se divertir ao som da David & Banda da Viola. Mais informações podem ser obtidas com o companheiro Everardes pelo e-mail: everardes@ig.com.br.

Dólar Rotário- R\$ 2,30 em ABRIL



Acesse nosso site:
www.rotarydistrito4410.org.br

CESCONTAB
CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

www.cescontab.com
28 3511-2370 / 3522-2423



**Equipamentos
Pneumáticos
para Mineração**

Telefendas: (28) 3526-0894
www.karmaq.com

Rotaract Club de Vitória – Ilha do Mel é oficializado em noite de jantar festivo

Mensagem do GOVERNADOR



Reunião de oficialização do Rotaract Vitória - Ilha do Mel

O ano de 2009 será marcado por muitas comemorações no Rotary Club de Vitória – Oeste, D. 4410. Em setembro, o clube vai completar 50 anos de vida e pela primeira vez patrocina, com exclusividade, um Rotaract Club. No último dia 24 foi oficializado o Rotaract Club de Vitória – Ilha do Mel. Durante jantar festivo e descontraído entre os sócios rotarianos e convidados, foi realizada a solenidade de posse dos 14 novos integrantes da família Vitória – Oeste.

Na cerimônia, o presidente do Rotary, Flávio Tongo, falou da importância dos novos companheiros para o clube. Enquanto o representante do governador do Rotary Distrito 4410, Aloísio Stupp, abordou o futuro das gerações na família rotária. O evento contou ainda com uma breve explicação, para os rotarianos, sobre o que é Rotaract e a leitura de uma crônica sobre o grupo, todos feitos pelos próprios rotaractianos.

Para o presidente do Rotaract Club de Vitória – Ilha do Mel, Jorge Corrêa, a aliança representa um marco na capital do Espírito Santo na esperança de inúmeros trabalhos que serão feitos em prol da sociedade.

Antes mesmo de ser oficializado o grupo já realizava projetos voltados para o desenvolvimento profissional, pessoal e de liderança dos jovens voluntários.

Para acompanhar as novidades do Rotaract Club de Vitória - Ilha do Mel, basta acessar ao blog: www.vitoriailhadowel.wordpress.com ou mandar um e-mail para vitoriailhadowel@gmail.com

Rotarianos trabalham para a fundação do RC Vitória - Mata da Praia

Expandir o Distrito 4410 com a fundação de pelo menos mais dois clubes. Essa é uma das metas distritais focadas pelo governador Celso Gonçalves, desde seu primeiro evento de capacitação, realizado em 23 de fevereiro de 2008, no auditório da Gráfica Santo Antonio,

Vitória. A mesma meta foi amplamente enfatizada durante as 40 visitas oficiais feitas aos Rotary Clubs. Com este propósito, alguns companheiros de Vitória resolveram partir para a prática e trabalham para a fundação do RC Vitória - Mata da Praia. Segundo o companheiro Edno Bressan, a ideia da formação do clube surgiu de um grupo de rotarianos do Rotary Club Vitória - Jucutuquara.

E desde então, os rotarianos se reuniram com potenciais rotarianos quatro vezes sob a coordenação da comissão de formação. Agora, a expectativa é de que entre os dias 20 e 27 de abril de 2009, os formulários para a formação do clube sejam encaminhados oficialmente ao escritório de RI em São Paulo.

O companheiro que tiver alguma sugestão de possível candidato deve entrar em contato com um dos integrantes da comissão de formação.

Comissão de Formação:

João Francisco Lucio, Edno Bressan, Carlos Bressan (RC Vitória Jucutuquara); Lézio Pires da Luz, Antônio Lacourt e Roberto Aguiar (RC Vitória - Praia Comprida) e Edinaldo Loureiro Ferraz, ex-rotariano do Vitória - Praia Comprida.



Companheiro Edno Bressan fala na reunião para a formação do RC Vitória - Mata da Praia.

Companheiros e companheiras dos sonhos,

O planejamento das ações com base em metas possíveis e mensuráveis foi traçado para o Ano Rotário 2008-09. O desenvolvimento do nosso quadro social, as doações à Fundação Rotária, os projetos com foco na redução da mortalidade infantil, o compromisso com as novas gerações, a promoção da imagem pública, a implementação das comissões de informação rotária e a implantação do PLC nos clubes.

Vamos juntos, toda a família rotária, somarmos forças para atingirmos as metas dos clubes e consequentemente do Distrito 4410.

Quanto ao Desenvolvimento do Quadro Social, nossa meta é o crescimento real de no mínimo 10% e a fundação de pelo menos dois novos clubes. Os clubes que não atingiram suas metas ainda têm tempo para empossarem novos sócios e registrarem em R.I.

As Doações à Fundação Rotária e Reconhecimentos também precisam ser complementados. Se o seu clube ainda não fez nenhuma doação à Fundação Rotária em 2008-09, mobilize uma força-tarefa com o objetivo de uma doação do clube de pelo menos US\$100 dólares nos próximos 60 dias. Se o seu clube nunca fez uma doação, participe desta marca histórica de ser o primeiro a fazê-lo.

Espero você e sua família em Pedra Azul de 14 a 17 de maio, na Pousada Eco da floresta, em nosso evento maior, a XVII Conferência Distrital "Celebremos a Vida".

Se não for possível estarmos juntos em toda a programação, participe no sábado ou domingo, e vamos juntos "Realizar sonhos" e "Celebrar a Vida".

Abraço fraterno,

CELSON
GONÇALVES ALVES
Governador
do Distrito 4410



RYLA será nos dias 15 e 16 de maio, em Santa Izabel

O XIII - Prêmio Rotário de Liderança Juvenil (Ryla - 2009) será realizado nos dias 15 e 16 de maio, no Seminário Verbo Divino, em Santa Izabel – Domingos Martins. Destinado aos filhos, parentes, amigos ou funcionários de rotarianos, com idade a partir de 16 anos, o RYLA permite que jovens discutam questões relacionadas à responsabilidade profissional e relações humanas, incrementem suas habilidades de liderança e comunicação, aprendam sobre empresas ou instituições, ao mesmo tempo em que se

divertem e fazem novos amigos.

Segundo o chairman RYLA 1997/2010, Carlos Bressan, do Rotary Club de Vitória Jucutuquara, o programa tem os seguintes objetivos: Mostrar o respeito e interesse do Rotary pela juventude; capacitar os jovens selecionados a desempenhar um papel de liderança de maneira responsável e eficaz; encorajar a liderança contínua e sólida de jovens por outros jovens e homenagear publicamente jovens que prestam serviços às respectivas comunidades atuando como líderes.



Programação:

Dia 15 de maio - Sexta-feira

- Chegada ao em Santa Izabel - Domingos Martins
- 19 horas - Credenciamento e jantar
- 21 horas – Início do treinamento

Dia 16 de maio - sábado

- 21 horas - encerramento

Dia 17 de maio - Domingo

- 11 horas - Depoimentos na XVII Conferência Distrital “Celebremos a Vida”, no Hotel Eco da Floresta
- Almoço na Fazenda Saúde em Venda Nova do Imigrante
- Retorno a Vitória

Saiba Mais:

Inscrição:

Pelo telefone (27) 3338-6320 ou pelo e-mail: ryla@rotary4410.org.br ou pelo site www.rotary4410.org.br

A taxa de inscrição de R\$ 200,00 deve ser depositada em nome do Rotary Club de Vitória Jucutuquara, no Banco do Brasil, Agência 3480-0 Conta Corrente: 5202-7

Após o pagamento, envie um e-mail ou fax informando seu nome e a data do depósito. Estão incluídos na taxa de inscrição a hospedagem, alimentação e todo o material do treinamento. Todos os participantes deverão estar hospedados no SDV em Santa Izabel.

Equipe do IGE está no Distrito 7230

A equipe do Intercâmbio de Grupo de Estudos (IGE 2008-09) viajou, no dia 26 de março. Na foto à direita, a turma está no Aeroporto de Goiabeiras, em Vitória, se despedindo da família e das coordenadoras da comissão Singrid Saliba e da coordenadora da outbound Ana Cristina Manfredo.

O intercâmbio deste ano rotário está sendo com o Distrito 7230. Na Assembléia Internacional, em San Diego, em janeiro de 2008, o governador Celso pode conhecer pessoalmente o governador Eric. Os dois trocaram lembranças e falaram da felicidade em serem distritos parceiros.



A equipe em Bermuda aparece Marcos Neis, companheiro do distrito 7230, Irineu Degasperri, David Perovano, Dênis Zanivan e Leonardo Reis.



Na foto, da esquerda para a direita estão: Leonardo Reis, David Perovano, Marcos Neis, Denis Zanivan e Irineu Degasperri.

**CONSÓRCIO
SOLUÇÃO**

A chave dos seus sonhos.



0800 722 3032

www.topcard.com.br

Projetos do Distrito 4410 na tela da Rede Vida no dia 9 de maio

A equipe da Videologia, produtora que presta serviços à Rede Vida, passou quatro dias no Distrito 4410. Aqui, a equipe visitou algumas cidades onde existem projetos bem sucedidos desenvolvidos pelos rotarianos e parceiros. O programa vai ao ar no dia 9 de maio.

A equipe gravou o Projeto Cammcol em Colatina. Em Cariacica produziram as matérias sobre o projeto Semeart (RC Cariacica - Campo Grande) e o Montanha da Esperança. A última reportagem foi feita na cidade de Iconha, no Sul do Estado, onde os rotarianos cuidam de um abrigo de pessoas da terceira idade.

A permanência da equipe no Distrito 4410 foi acompanhada pelos rotarianos sob a supervisão do companheiro Carlos Bressan e a coordenação geral do governador Celso Gonçalves Alves. A participação do distrito nesta segunda edição do projeto foi graças ao investimento de US\$7,5 mil dólares do projeto de subsídios de relações públicas com a contrapartida do distrito no valor de US\$2,5 mil dólares.

Projeto Rotary Brasil II

O projeto multidistrital Rotary Brasil II conta este ano com a participação de 22 distritos brasileiros. Os programas vão ser exibidos, aos sábados, pela Rede Vida, às 18h30min. Coordenado pelo EGD José Fonseca, os governadores participantes foram devidamente orientados de como deveria ser feita a comunicação desde a concepção até a veiculação dos programas.

O Distrito 4410 participa pela segunda vez do projeto por entender a importância da divulgação dos trabalhos prestados pelos rotarianos no distrito num veículo de comunicação em nível nacional.

O investimento faz parte do plano de mídia traçado para ser desenvolvido, neste ano rotário.



Reuniões de Março

Rotary	Ano	Centavos	Reuniões	Sócios	Frequência %
Alegre	1989	1	4	18	72,00%
Aracruz	2000	3	3	24	79,00%
Cachoeiro Itapemirim	1937	5	4	63	61,02%
Cachoeiro Itapemirim - Sul	2007	48	4	19	58,50%
Cachoeiro - Oeste	1977	6	-	50	75,51%
Cariacica - Campo Grande	1988	7	0	0	0,00%
Castelo	1978	9	4	30	55,00%
Colatina	1941	10	4	43	84,30%
Colatina - São Silvano	1969	12	3	48	75,00%
Colatina - Rio Doce	2008	49	4	15	82,00%
Domingos Martins	1982	15	4	12	68,75%
Gov. Lindemberg - N. Brasil	1982	11	4	16	52,00%
Guaçuí	1941	16	5	22	72,00%
Guarapari	1973	17	4	11	100,00%
Guarapari - Praia do Morro	2006	46	3	20	42,00%
Iconha	1989	18	4	22	73,86%
Itaipava - Itaoca	2000	19	4	10	100,00%
Jaguaré - Centenário	1988	20	3	29	24,00%
Linhães	1970	21	4	28	72,00%
Marataizes	1993	22	5	16	82,00%
Mimoso do Sul	1999	23	3	25	62,60%
Muqui	1984	25	4	11	70,00%
Nova Venécia	2006	45	4	41	59,00%
Pedro Canário	1984	26	5	10	80,00%
Piúma - Monte Aghá	1999	28	4	12	80,00%
Rio Bananal	1986	29	3	10	77,00%
Rio Novo do Sul	1993	30	3	12	40,00%
São Gabriel da Palha	1990	31	3	66	71,20%
São Mateus	1978	32	2	10	60,00%
Vargem Alta	2007	50	4	23	52,00%
Venda Nova do Imigrante	2007	51	-	25	76,00%
Vila Velha	1969	35	2	9	84,06%
Vila Velha - P. da Costa	1979	36	3	18	64,91%
Vitória	1934	37	3	24	69,15%
Vitória - Centro	2006	47	0	25	60,00%
Vitória - Jucutuquara	1991	40	4	52	64,00%
Vitória - Oeste	1959	41	2	32	60,23%
Vitória - Praia Comprida	1970	42	3	55	65,32%
Vitória - P. de Camburi	1980	43	4	12	100,00%
Vitória - Praia do Canto	1995	44	3	18	72,00%

Depósitos da per capita distrital: Banestes - CC 12518627 - Ag. 0106 Jucutuquara
Não esqueça de acrescentar os centavos identificadores referentes ao seu clube.

Expediente

Rotary International Distrito 4410

Presidente de Rotary International
Dong Kurn Lee
One Rotary Center- 1560- Sherman Avenue
60201 - 3698 Evanston, Illinois, USA.

Escritório Rotary International - Brasil
Rua Tagipuru, 209, São Paulo - SP
CEP: 01156-000 - Tel: (11) 3826-2966 /
Fax(11) 3667-6575
www.rotary.org.br

Gerente do Escritório do Brasil
Celso Fontanelli
celso.fontanelli@rotary.org

Supervisor Depto. Adm. de Clubes e Distritos
Carlos Alberto Afonso
carlosafonso@rotary.org

Supervisora Depto. Financeiro de RI
Sueli F. Clemente
sueli.clemente@rotary.org

Supervisor Depto da Fundação Rotária
Edilson Gushiken
edilson.gushiken@rotary.org

Diretor de RI 2007-09
Themistocles A. C. Pinho

Distrito 4410 - Governadoria
Av. Nossa Senhora da Penha, 280, sala 101-
Edifício Praia Center, Praia do Canto - Vitória
ES - CEP: 29055-131 - Telfax: 27 3345-2022
www.rotarydistrito4410.org.br
governador@rotary4410.org.br

Associação de Rotary Clubs do Distrito 4410 de Rotary International
CNPJ: 08.951.581/0001-59

Governador 2008-09
Celso Gonçalves Alves
celsogalves@gmail.com
28-3522-8186(T) 28-3522-6746(F)
28-9985-1095(Celular)

Governador Eleito
Almiro Schmidt
almiro-sme@uol.com.br

Governador Indicado
Sebastião Ventury Baptista
sventury@uol.com.br

Secretário Distrital
Miguel Bassul Cerqueira
miguelbc@terra.com.br

Tesoureiro Distrital
Aivaldo Ferreira Vargas
aivaldo.cdi@terra.com.br

Instrutor Distrital
Pedro Carlos Sabadini
psabadini@uol.com.br

Carta Mensal
Denise Vieira Gonçalves
denisesantoss@gmail.com

Arte e Diagramação
Cromia Fotolitos - Pedro Sartório
cromiafotolitos@oi.com.br



Baile das Rosas

O Rotary Club Guarapari realizou em março, a segunda edição do Baile das Rosas. O evento serviu tanto para homenagear as mulheres como para arrecadar recursos financeiros para obras sociais do município.

A atividade faz parte do planejamento de ações dos rotarianos do clube. O salão ficou repleto de convidados e rotarianos.

Rotary Club Cachoeiro de Itapemirim doa computadores para comunidade do Aquidaban

Diminuir a violência com a incidência de menores nas ruas e capacitar os jovens para o mercado de trabalho. Com este objetivo, o Rotary Club Cachoeiro de Itapemirim, em parceria com a comunidade católica São Sebastião, no Bairro Aquidaban, elaborou o projeto de inclusão digital.

A viabilização porque a Caixa Econômica Federal doou 10 computadores ao Rotary, que por sua vez os repassou à comunidade. Além disso, os sócios também se uniram e doaram as cadeiras. Já os moradores da comunidade, em regime de mutirão, construíram a sala. A outra parceria veio da Prefeitura, que custeará a mão-de-obra dos professores e os certificados.

Esta contrapartida da municipalidade faz parte do projeto de instalação de Telecentros (unidades de capacitação de informática), desenvolvido há alguns anos pelo governo municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

A perspectiva da comunidade é de que sejam atendidas aproximadamente 1,2 mil pessoas, entre crianças, jovens, adultos e terceira idade.



Reunião do RC Cachoeiro Itapemirim foi na sala de informática montada pelos rotarianos.



Convite

Assembléia Distrital 2009-2010

Prezados companheiros, o treinamento para Secretários, Protocolos, Tesoureiros, Comissões e apresentação da Equipe Distrital, será no dia 25 de abril de 2009, no SENAC, em Vitória. A participação do Presidente Eleito e sua equipe são indispensáveis.



Data: 25 de abril de 2009

Local: SENAC - Rua Amenophis de Assis, 255
Bento Ferreira - Vitória - ES

Almiro Schimidt

Governador Eleito 2009-2010 - Distrito 4410

Planeta H

www.planetah.com.br



José Carlos Carvalho

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais



José Carlos falará na XVII Conferência Distrital

Ele é capixaba, natural de Jerônimo Monteiro. O atual secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais é um dos palestrantes da Conferência Distrital. Mesmo com agenda lotada de compromissos, em viagem de trabalho a Brasília, o secretário concedeu esta entrevista à Carta Mensal.

Carta Mensal - O que os rotarianos podem esperar da palestra do senhor?

José Carlos: Uma abordagem serena, mas profunda das questões ambientais que afligem o nosso planeta e algumas indicações sobre os reflexos das mudanças climáticas sobre a vida e a economia em nosso País.

Carta Mensal - Na sua avaliação, a sociedade pós-moderna está mais atenta às questões referentes ao meio ambiente?

José Carlos: Sim. Até o Século XIX predominou em todo o mundo a ideologia liberal que colocava o desenvolvimento econômico e a desregulamentação da economia (o laissez-faire) acima de tudo. Num ambiente de afastamento do Estado da vida dos cidadãos e da coletividade humana, não havia espaço sequer para preocupações sociais, quanto mais com as questões de respeito ao meio ambiente. Isto é resultado do moderno constitucionalismo que, pautado pelos princípios sociais e democráticos, caminha, cada vez mais, para incluir nas preocupações de todas as democracias do mundo um capítulo de cuidado com a sustentabilidade da vida, ou seja, de conservação e preservação do meio ambiente.

Carta Mensal - O senhor tem uma vida profissional pautada nas questões ligadas ao meio ambiente. Desde quando começou esse amor por esta causa?

José Carlos: Desde a infância, ouvindo os ensinamentos do meu pai e do meu avô, homens criados no trato direto com a terra. Meu avô me dizia uma coisa de que nunca esqueci – “quem quiser prosperar na vida não deve usar corda onde pode usar cipó” e o meu pai sempre repetia – se souber usar, meu filho, nada vai lhe faltar. Coisas triviais? Sim, mas nem por isso deixam de serem fundamentais para a conservação de nossos recursos, idéias que sintetizam bem o que deve ser o pensamento sustentável, capaz de limitar a grande doença ou vício dos últimos séculos, responsável pela degradação de nossas condições ambientais de vida - o consumismo desenfreado. Vivi entre pessoas que se preocupavam com a terra e o bem-estar da família. São sentimentos, posições existenciais que criam terreno fértil para a preocupação ambiental.

Carta Mensal - O senhor é capixaba e projetou o nome de Jerônimo Monteiro, sua terra natal, para o mundo. Qual é a sensação de estar com os capixabas nesta conferência dos rotarianos?

José Carlos: A sensação que sempre tenho quando estou em minha terra – de conforto espiritual, de reencontro com as minhas raízes.

Carta Mensal - O que o senhor conhece sobre Rotary International? José Carlos:

O Rotary é uma das organizações mais tradicionais do mundo, com uma folha extensa de serviços prestados a comunidade, no sentido de melhorar as condições de vida e trabalho das pessoas, bem como de integração com o governo, em todos os níveis para servir à comunidade. Por isso é sempre uma honra, para mim, falar aos rotarianos.

 **GRAMIL**

www.gramil.com.br



**Assessoria
Administração
Comercialização**

www.multiimoveis.com

ACABANDO COM A PÓLIO EM TODO O MUNDO.



XVII Conferência Distrital

celebre
avida

Mude o mundo, comece por você!
Rotariano, você é nosso maior convidado
a participar deste grande encontro
da família rotária.

15 e 17 de maio de 2009
Pousada Eco da Floresta • Pedra Azul - ES



Realizemos os Sonhos

Perguntas mais freqüentes sobre a Conferência:

- **Quantas vagas têm em cada hotel da região?**
 - No Eco da Floresta são 80 apartamentos. Na Pousada dos Pinhos 60 e na Pousada Luzitânia 28.
- **Haverá sorteios durante a conferência?**
 - Sim. De uma diária de casal na Pousada Eco da Floresta e dois Títulos Paul Harris.
- **O que está incluso no pacote?**
 - Duas diárias casal, com dois almoços, dois jantares (de abertura e festivo), dois cafés da manhã, três coffee-breaks e a inscrição na conferência.
- **Como será o pagamento para crianças e acompanhantes?**
 - Uma criança de zero a 05 anos não tem taxa.
 - Duas crianças de zero a 05 anos o valor é de R\$ 160,00;
 - Uma criança de seis a 11 anos o valor é de R\$ 176,00;
 - Cama extra acima de 12 anos o valor é de R\$ 210,00;
 - O jantar de abertura que é festivo?
 - O jantar de abertura e festivo (extra) será cobrado R\$ 50,00 participante;
- **Qual é o valor das refeições extras?**
 - As refeições extras custarão R\$ 30,00 cada uma.
- **Qual o valor da inscrição extra na Conferência?**
 - O valor da inscrição extra é R\$ 30,00 por participante.
- **As reservas só poderão ser feitas na Secretaria do Distrito?**
 - Sim. As reservas devem ser feitas com secretária, Arciléia, pelo fone: (27) 3345.2022, ou e-mail: governador@rotary4410.org.br ou com a secretária do Rotary Cachoeiro, Marinete pelo telefone: 28-3522-2575.
- **Como serão feitos os pagamentos?**
 - Os pagamentos poderão ser efetuados em depósitos identificados, cujo código de identificação será fornecido pelo escritório da Governadoria do Distrito, quando da inscrição, em conta aberta especificamente para a XVII Conferência Distrital, no Banestes S/A. 021, Agência 106, Conta Corrente 13.491.923, ou com cheques pré-datados a serem entregues à Governadoria do Distrito, tendo como favorecido: Associação Rotary Clubs do Distrito 4410 do Rotary Internacional.

LORENGE
Desde 1980, inovando para você viver melhor.
www.lorenge.com.br

COFRIL
www.cofril.com.br

**Hotel
Caicara**

Cachoeiro - ES
Reservas
(28) 2101-3700





Rotary Club Cachoeiro de Itapemirim -
Colônia de Férias de Marataizes.

31
①



Crianças da Casa da Menina
Cachoeiro de Itapemirim.

Janeiro de 2001.



crianças da Casa da Menina.
Colônia de Férias de Marataizes.



Janeiro de 2008.

crianças no dormitório.



Gestão Miguel Bassul Luqueira.

100 ANOS

IRIM / ROTARY CACHOEIRO OESTE

ITAÓCA / ITAIPAVA, RIO NOVO DO SUL E MARATAIZES

GOVERNADOR LEZIO E ESPOSA, GOVERNADOR ATUAL GILBERTO SUDRÊ E ESPOSA,
GOVERNADOR ROBERTO VALADÃO E PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR MARCOS COELHO,
VEREADOR DIOMEDIS SECCHIN SENDO HOMENAGEADO COMO O MAIS ANTIGO DE CACHOEIRO

PATROCINARAM ESTA
REPORTAGEM:
Viação Sudeste - Viação Flecha
Branca - AZ Pneus - Armando Pneus
- gramil - Casa da Borracha -
Pedramar - Eletromax

35



Fotos: HG2 Studio



CEL EM ROTA

REALIZAÇÃO - ROTARY CLUB CACHOEIRO DE ITAPEM.

PARTICIPAÇÃO - ROTARY ALEGRE, ICONHA, CASTELO, MIMOSO DO SUL, MUQUI,

GRANDE JANTAR COMEMORATIVO ACONTECEU NA MAISON BELAS ARTES E NO QUAL ESTIVERAM PRESENTES O GOVERNADOR ASSISTENTE JORGE LUIZ E ESPOSA, PRESIDENTE ROTARY CACHOEIRO, JOÃO DARÓS E ESPOSA, PREFEITO. NESTA DUAS PÁGINAS, OS MELHORES FLAGRANTES DO ACONTECIMENTO. TODA FAMÍLIA ROTARYANA ESTEVE PRESENTE CO



WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO

Recebe convidados no lançamento de seu livro



Ao lado da mulher Alécia, sempre bonita e elegante, Wesley recebeu amigos e convidados

Na sexta-feira, dia 25/02, o jovem advogado e professor da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim, Wesley de Oliveira Louzada Bernardo realizou no Salão Cristal da Maison Belas Artes o lançamento de seu livro "Dano Moral": Critérios de Fixação de Valor", pela Editora Renovar. Expressivo número de amigos compareceu para levar seu abraço ao autor, conforme podemos registrar



Rômulo Louzada, Cristina, Wesley, Ubaldo M. Machado e Cidcêa



Alécia, Eduardo, Suzana, Fabíola e Luciano Carlette



Beth, Marão, Roberta Vereza, Dr. Roger e Murtha



Wilson Areas, Penha, Alex Farias, Robson Louzada, Ivanoska, Glória e Inês



Francisco Jorge, Wesley, Maria Lucia e José Paulo Jorge



Herminia Lessa, Ariette Moulin, Wesley e Humberto Viana

No dia 19 de fevereiro, o Downtown Vídeo Bar serviu uma festa para grandes amigos. O transcurso dos aniversários de Junior Thomaz e Sheila Siqueira, ele empresário, um dos sócios da Borziguim/Sobrepelli; ela historiadora; eles grandes amigos.

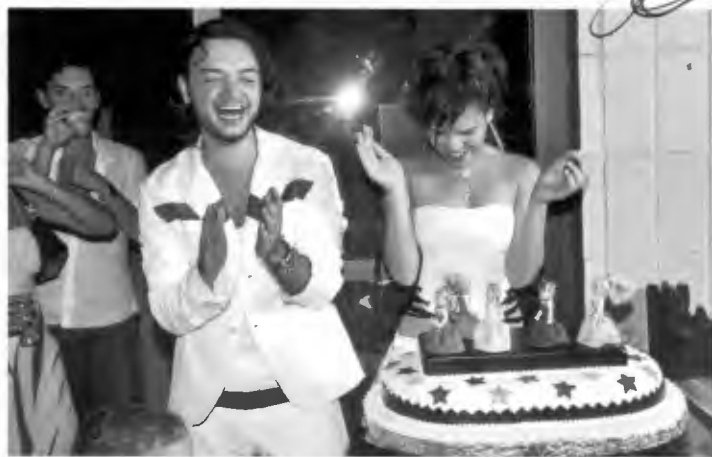


Junior com o sobrinho Guilherme e a amiga Sheila Siqueira

A festa que tinha como tema moda, fez do salão do Downtown um ambiente histilist aliado à alegria contagiante de todos os convidados



Luciano Mauricio e Marcelle Viana levaram o seu abraço ao amigo Junior



Junior cantando os parabéns com a amiga Sheila Siqueira que também comemorou aniversário



Flávio Henrique Costa ao lado da esposa Val e da amiga Glorinha Nemer veio do Rio para o aniversário do Junior



Amigos de Junior e Sheila que comemoraram até as 5 horas da manhã de domingo



Glorinha Nemer e Junior abraçam o amigo Marcelo, gerente geral da Maison Saad, que veio de São Paulo somente para comemorar com o amigo o aniversário



Volnei Mastela, Natália Thomaz, Grace e Valmir Thomaz (brevemente inaugurando nova loja da Thomaz Eletrônica)

Rotary club Cachoeiro de Itapemirim.

Entrega das cestas Básicas aos Funcionários
da Santa Casa de Misericórdia.

22/12/00.

37
①



Presidente da Casa da Amizade.

Márcia Erqueira.

Presidente do R. C. Cachoeiro

Miguel Bossul Erqueira.

Maria Luiza E. Goyella

Marinete Bandeira Gomes, Secretária Rotary.

Ironã Salette.





38
②







**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

39

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 117/2016

INICIATIVA: Vereador Osmar da Silva

À MESA DIRETORA

Senhor Presidente,

1. O projeto sob análise, de autoria do edil Osmar da Silva, **“declara entidade de utilidade pública municipal o Rotary Clube de Cachoeiro de Itapemirim”**.
2. Sob enfoque constitucional, formal e material, o projeto não apresenta nenhuma irregularidade que obste sua tramitação, eis que a matéria se enquadra nas hipóteses de competência do Poder Legislativo local, conforme artigo 30 da Constituição Federal.

Entretanto, sob o aspecto legal, o projeto não atende aos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.014/2007, com nova redação dada pela Lei nº 6.596 de 10 de janeiro de 2012, especialmente em seu artigo 1º:

Art. 1º – As sociedades civis, as associações e as fundações em funcionamento efetivo no Estado com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade, podem ser declaradas de utilidade pública, provados os seguintes requisitos

I – personalidade jurídica há mais de dois anos – através de certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas;

II – efetivo funcionamento há mais de dois anos de serviço desinteressado e gratuito prestado à coletividade – através de cópia do estatuto juntamente com materiais informativos, promocionais, notícias veiculadas na imprensa, entre outros; (Redação dada pela Lei nº 6.596/2012)

III – não remuneração dos cargos da diretoria da organização e da não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto – através do balanço anual.

Imprescindível para atendimento da Lei nº 6.014/2007 a juntada dos seguintes documentos:

- a) Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Físicas e Jurídicas a fim de comprovar a personalidade jurídica a mais de 2 anos;
- b) Balanço anual para atendimento do inciso III do art. 1º da lei mencionada.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”




**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

3. Por essas razões, entendemos que a entidade não atende aos mencionados requisitos, de modo que o projeto padece de vício de legalidade, passível de correção mediante apresentação de documentos, razão pela qual opinamos pelo encaminhamento da matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e devidas considerações.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de novembro de 2016.



ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
OAB/ES 5183
Procuradora Legislativa

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 117/2016

INICIATIVA: Vereador Osmar da Silva
RELATOR: Vereador Fabrício Ferreira Soares

RELATÓRIO:

“DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O ROTARY CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM”

OTO DO RELATOR:

Em que pese o parecer exarado pela Douta Procuradoria Legislativa, a entidade que se pretende declarar de utilidade pública, trouxe aos autos a documentação indicada como ausente, suprimindo, assim, a irregularidade apontada. Voto, portanto, pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

A Comissão votou, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

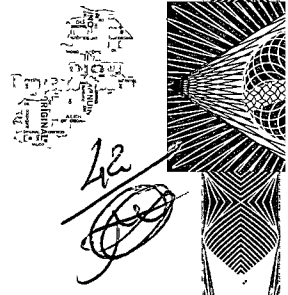
Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2016.


DAVID ALBERTO LOSS – Presidente


FABRÍCIO FERREIRA SOARES – Relator


LEONARDO PACHECO PONTES – Membro

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”



CARTÓRIO DALLA BERNARDINA

CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - 1º Ofício - 2ª ZONA

RAFAELA SCHWANZ DALLA BERNARDINA
OFICIAL DE REGISTRO

CERTIFICO que atendendo pedido verbal da parte interessada e revendo os livros e arquivos existentes neste **CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS**, sob minha guarda e responsabilidade, verifiquei que se encontram os atos constitutivos e deliberativos do **"ROTARY CLUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM"**, anteriormente registrados sob nº 1.462 de ordem - Livro A-3, em 09 (nove) de julho de 2015 (dois mil e quinze), no Serviço Notarial e Registral Serventia Extrajudicial 1º Ofício - 1ª Zona desta Comarca, sendo posteriormente transferidos para esta Serventia, por força da Resolução nº 053/2006 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do ES, Lei Estadual 10.471/2015 (Reorganização do Foro Extrajudicial) e DECISÃO/OF. GAB Nº 898/2016, extraída dos autos do processo nº 201600134061. O referido é verdade e dou fé.-----

A presente Certidão é válida por 30 (TRINTA) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 (doze) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu, Brunner Elias Fonseca (Brunner Elias Fonseca) Substituto Legal, digitei a presente Brunner Elias Fonseca Substituto Legal

RTDFJ - 1º Ofício - 2ª Zona

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
150516 KET160400223

Protocolado sob nº 116 em 09/12/2016

Emolumentos	R\$20,07	Taxas	R\$6,05	Total	R\$26,12
-------------	----------	-------	---------	-------	----------

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoa Jurídica
1º Ofício - 2ª Zona

Rafaela Schwanz Dalla Bernardina
Oficial de Registro

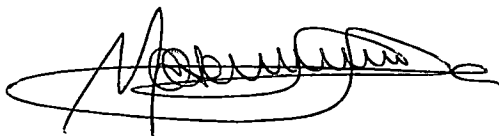
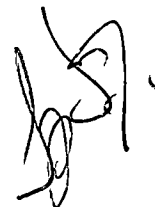
Praca Jerônimo Monteiro, 77 - Loja 01
 Maison Belas Artes - Centro - CEP 29300-170
 Cachoeiro de Itapemirim - ES
 Tel/Fax (28) 3522 7797
 CNPJ 14.400.167/0001-82

Brunner Elias Fonseca
Substituto Legal
RTDFJ - 1º Ofício - 2ª Zona



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
A T I V O - [10000]	4.540,73D	78.817,30	79.054,31	4.303,72D
CIRCULANTE - [11001]	1.411,78D	78.817,30	79.054,31	1.174,77D
DISPONIVEL - [11002]	1.411,78D	77.230,66	77.467,67	1.174,77D
CAIXA - [17001]	215,54D	1.929,51	1.971,57	173,48D
CAIXA - [11004]	215,54D	1.929,51	1.971,57	173,48D
BANCOS C/MOVIMENTO - [11014]	1.196,24D	75.301,15	75.496,10	1.001,29D
COOP DE CREDITO DO BRASIL - [11029]	1.196,24D	75.301,15	75.496,10	1.001,29D
CREDITOS DIVERSOS - [13000]	0,00D	1.586,64	1.586,64	0,00D
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - [13100]	0,00D	1.586,64	1.586,64	0,00D
ADIANTAMENTO 13 SALARIO - [13103]	0,00D	394,00	394,00	0,00D
PAGAMENTO DE FERIAS - [13102]	0,00D	1.192,64	1.192,64	0,00D
IMOBILIZADO - [17429]	3.128,95D	0,00	0,00	3.128,95D
IMOBILIZADO - [17300]	3.128,95D	0,00	0,00	3.128,95D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [17400]	2.029,00D	0,00	0,00	2.029,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - [17401]	2.029,00D	0,00	0,00	2.029,00D
COMPUTADORES - [17515]	1.099,95D	0,00	0,00	1.099,95D
COMPUTADORES - [17516]	1.099,95D	0,00	0,00	1.099,95D

***** (XXXXX) *****

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [20000]	4.540,73C	39.977,70	40.162,13	4.725,16C
CIRCULANTE - [20001]	1.300,63C	39.977,70	40.162,13	1.485,06C
FORNECEDORES - [80000]	0,00C	24.433,00	24.433,00	0,00C
RESTAURANTE BELAS ARTES LTDA EPP - [88173]	0,00	24.433,00	24.433,00	0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS - [20100]	896,08C	13.478,07	13.536,95	954,96C
13 SALARIO A PAGAR - [20103]	0,00C	788,00	788,00	0,00C
FERIAS A PAGAR - [20102]	0,00C	1.296,35	1.296,35	0,00C
SALARIOS A PAGAR - [20101]	896,08C	11.393,72	11.452,60	954,96C
OBRIGACOES SOCIAIS - [20150]	404,55C	2.066,63	2.192,18	530,10C
CONTRIBUICAO SINDICAL RECOLHER - [20153]	63,30C	0,00	26,27	89,57C
FGTS A RECOLHER - [20152]	185,41C	1.075,27	1.082,95	193,09C
INSS A RECOLHER - [20151]	155,84C	991,36	1.082,96	247,44C
PATRIMONIO LIQUIDO - [23000]	3.240,10C	0,00	0,00	3.240,10C
LUCRO E PREJUIZO ACUMULADO - [23150]	3.240,10C	0,00	0,00	3.240,10C
LUCROS ACUMULADOS - [24000]	7.470,94C	0,00	0,00	7.470,94C
RESULTADO SUPERA VIT - [24901]	7.470,94C	0,00	0,00	7.470,94C
PREJUIZO ACUMULADO - [24908]	4.230,84D	0,00	0,00	4.230,84D
RESULTADO DEFICT - [24004]	4.230,84D	0,00	0,00	4.230,84D

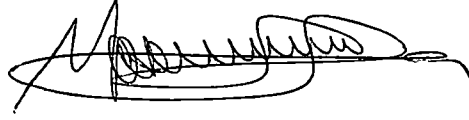
***** (XXXXXX) *****

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CONTAS DE DESPESAS - [50000]	0,00	76.549,85	0,00	76.549,85D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [50001]	0,00D	49.553,97	0,00	49.553,97D
DESPESAS C/PESSOAL - [50050]	0,00D	15.751,85	0,00	15.751,85D
13 SALARIO - [50055]	0,00D	788,00	0,00	788,00D
FERIAS - [50080]	0,00D	1.048,09	0,00	1.048,09D
GRATIFICACOES - [50051]	0,00D	248,26	0,00	248,26D
INTERCAMBISTA - [50082]	0,00D	2.130,00	0,00	2.130,00D
SALARIOS - [50065]	0,00D	11.452,60	0,00	11.452,60D
VALE TRANSPORTE - [50061]	0,00D	84,90	0,00	84,90D
ENCARGOS SOCIAIS - [50200]	0,00D	1.082,95	0,00	1.082,95D
FGTS - [50202]	0,00D	1.082,95	0,00	1.082,95D
DESPESAS GERAIS - [50400]	0,00D	28.484,86	0,00	28.484,86D
DESPESAS COM FLORICULTURA - [50409]	0,00D	874,00	0,00	874,00D
DESPESAS COM RESTAURANTE - [58460]	0,00	24.433,00	0,00	24.433,00D
DESPESAS DIVERSAS - [58453]	0,00D	1.280,00	0,00	1.280,00D
MATERIAIS P/ ESCRITORIO - [50406]	0,00D	542,40	0,00	542,40D
TAXAS E REGISTROS - [50403]	0,00D	1.355,46	0,00	1.355,46D
UTILIDADES E SERVIÇO - [54000]	0,00D	4.234,31	0,00	4.234,31D
ALUGUEIS - [54055]	0,00D	1.808,41	0,00	1.808,41D
ENERGIA ELETRICA - [54075]	0,00D	494,81	0,00	494,81D
TELEFONES - [54070]	0,00D	1.931,09	0,00	1.931,09D
DESPESAS TRIBUTARIAS - [55000]	0,00D	102,59	0,00	102,59D
IMPOSTOS E TRIBUTOS - [55001]	0,00D	102,59	0,00	102,59D
IP TU - [55002]	0,00D	102,59	0,00	102,59D
DESPESAS FINANCEIRAS - [56000]	0,00D	1.909,44	0,00	1.909,44D
DESPESAS FINANCEIRAS - [56001]	0,00D	1.909,44	0,00	1.909,44D
DESPESAS BANCARIAS - [54061]	0,00D	1.853,91	0,00	1.853,91D
JUROS PASSIVOS - [56005]	0,00D	39,24	0,00	39,24D
JUROS S/ EMPRESTIMOS - [56003]	0,00D	5,87	0,00	5,87D
MULTAS - [56008]	0,00D	10,42	0,00	10,42D
RESULTADOS OUTRAS DESPESAS - [58000]	0,00D	24.840,95	0,00	24.840,95D
OUTRAS DESPESAS - [58100]	0,00D	20.267,35	0,00	20.267,35D
ROTARY DISTRI TAL - [58148]	0,00D	8.280,51	0,00	8.280,51D
ROTARY INTERNACIONAL - [58147]	0,00D	11.986,84	0,00	11.986,84D
DESPESAS NAO DEDUTIVEIS - [58400]	0,00D	4.573,60	0,00	4.573,60D
ASSINATURAS E JORNAIS - [58403]	0,00D	4.573,60	0,00	4.573,60D
PROVISOES E PARTICIPACOES - [59000]	0,00D	142,90	0,00	142,90D
CUSTOS - [59200]	0,00D	142,90	0,00	142,90D
MATERIAL DE USO E CONSUMO - [59207]	0,00D	142,90	0,00	142,90D

***** (XXXXX) *****

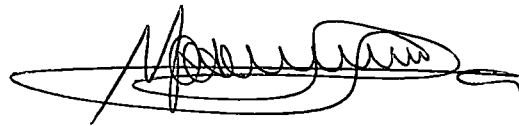
Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CONTAS DE RECEITAS/INGRESSOS - [60000]	0,00	0,00	76.128,41	76.128,41C
RECEITAS OPERACIONAIS - [61000]	0,00C	0,00	76.128,41	76 128,41C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - [67500]	0,00C	0,00	76 128,41	76 128,41C
RECEITA DE ASSOCIADOS - [67559]	0,00	0,00	76 128,41	76 128,41C


***** (XXXXX) *****



Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
Análise do Balancete				
Ativo ----->	4 303,72D	Passivo ----->	4 725,16C	
Despesa ----->	76 549,85D	Receita ----->	76 128,41C	
Custo----->	0,00D			
=====>	80 853,57D	=====>	80 853,57C	
Déficit =====>	421,44			

***** (XXXXX) *****




Fernando José Bahiense Sthel
Técnico em Contabilidade
CRC-ES: 5022

JUNTADAS:

- 1 - 18 / 11 / 2016 - Protocolado com 27 folhas
- 2 - 23 / 11 / 2016 - Documentação comprobatória da
- 3 - - / - / - - situação/atuação da Entidade - fls. 28/38
- 4 - 29 / 11 / 2016 - Parecer Jurídico - fls. 39/40
- 5 - - / - / - - Parecer do Conselho de Administração - fls. 41/47
- 6 - - / - / - -
- 7 - - / - / - -
- 8 - - / - / - -
- 9 - - / - / - -
- 10 - - / - / - -
- 11 - - / - / - -
- 12 - - / - / - -
- 13 - - / - / - -
- 14 - - / - / - -
- 15 - - / - / - -
- 16 - - / - / - -
- 17 - - / - / - -
- 18 - - / - / - -
- 19 - - / - / - -
- 20 - - / - / - -